

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Edição nº 45/2010 — São Paulo, quinta-feira, 11 de março de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

BLOCO: 151807

PROC. #:#2004.03.00.051954-9 AGRESP 90380

AGRTE #:#ZOOMP CONFECÇÕES LTDA.

ADV #:#JOSE CARLOS DE CASTRO EMSENHUBER

AGRDO #:#UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADV #:#FERNANDO NETTO BOITEUX E ELIADYR FERREIRA BORGES

RELATOR #:#DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PROC.ORIG. #:#1999.03.99.081387-8

Vistos;

Trata-se de agravo interposto contra a decisão que não admitiu o recurso especial interposto por ZOOMP CONFECÇÕES LTDA., nos autos da Apelação Cível nº 1999.03.99.0813887-8.

Ocorre que a decisão denegatória foi tornada sem efeito, conforme decisão prolatada nos autos principais, transladada às fls. 189 deste autos.

Destarte, em vista da reforma superviniente da decisão impugnada, verifico que não subsiste o interesse recursal da agravante.

Ante o exposto, dou por prejudicado o presente agravo e determino seu apensamento aos autos principais.

Int.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2010.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SUBSECRETARIA DE FEITOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

DIVISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROC. #:#2004.03.00.051955-0 AGRESP 90381

AGRTE #:#ZOOMP CONFECÇÕES LTDA.

ADV #:#JOSE CARLOS DE CASTRO EMSENHUBER

AGRDO #:#UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADV #:#FERNANDO NETTO BOITEUX E ELIADYR FERREIRA BORGES

RELATOR #:#DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PROC.ORIG. #:#1999.03.99.081387-8

Vistos:

Trata-se de agravo interposto contra a decisão que não admitiu o recurso especial interposto por ZOOMP CONFECÇÕES LTDA., nos autos da Apelação Cível nº 1999.03.99.0813887-8.

Ocorre que a decisão denegatória foi tornada sem efeito, conforme decisão prolatada nos autos principais, transladada às fls. 231 deste autos.

Destarte, em vista da reforma superviniente da decisão impugnada, verifico que não subsiste o interesse recursal da agravante.

Ante o exposto, dou por prejudicado o presente agravo e determino seu apensamento aos autos principais.
Int.
São Paulo, 02 de fevereiro de 2010.
SUZANA CAMARGO
Vice-Presidente
PROC. #:#2009.03.00.018548-7 136959 AGRESP
ORIG. #:#2000.61.00.038850-7 SAO PAULO/SP
AGRTE #:#CIA BRASILEIRA DE ALUMINIO
ADV#:#LIVIA BALBINO FONSECA SILVA
AGRDO #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV#:#FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
RELATOR #:#DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA
Vistos.
Cuida-se de agravo de instrumento interposto, com fulcro no art. 544, do Código de Processo Civil, contra decisão de sobrestamento do Recurso Especial, conforme despacho de fls. 700/708, nos termos do art. 543-C, do mesmo diploma legal.
Aduz a agravante, em breve síntese, que aquela decisão deve ser reformada, processando-se regularmente o recurso excepcional que interpôs.
Segundo sua linha de argumentação, a hipótese em tela não se enquadraria à perfeição na hipótese do recurso especial considerado como paradigmático, tendo em vista abordar questões não discutidas naquele recurso especial considerado como representativo da controvérsia.
Decido.

O presente agravo de instrumento não encontra previsão no ordenamento jurídico, e, assim, não devendo ser conhecido.

Inicialmente, porém, cumpre afirmar que o artigo 543-C, do estatuto processual civil, estabelecido pela Lei nº 11.672/08, introduziu mais do que modificações pontuais no regime processual aplicável ao recurso especial. Foi mais adiante e transformou profundamente toda a sistemática desse recurso excepcional, tonificando as elevadas funções do Colendo Superior Tribunal de Justiça enquanto responsável pela inteireza positiva da legislação federal infraconstitucional.

De fato, a partir da entrada em vigor do art. 534-C, do Código de Processo Civil, aquele sodalício não mais se dedicará a decidir, repetitivamente, a pletora de recursos especiais que desde sua criação lhe é enderaçada.

Com efeito, a sistemática processual introduzida pela Lei nº 11.672/08 estabelece a eleição de um recurso especial representativo de determinada controvérsia jurídica, cujo julgamento pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça espraia efeitos em todos os demais recursos especiais que versem sobre a mesma matéria.

Estes, inicialmente suspensos, terão seu seguimento negado, caso convirjam com o posicionamento tomado pela instância superior, ou serão reencaminhados aos órgãos julgadores originários, na hipótese de divergência.

Ora, emerge dessa nova sistemática processual o escopo de fortalecimento do papel constitucional do Superior Tribunal de Justiça como guardião da legislação federal, dada a força vinculante que caracteriza suas decisões a partir da vigência do novo regime.

Delineia-se, portanto, um cenário em que o Egrégio Superior Tribunal de Justiça define a interpretação das questões de Direito Federal Comum (infraconstitucional), independentemente de pronunciar-se sobre este ou aquele preceito normativo.

Em outras palavras#:#aquele Tribunal da Federação define, em última instância, a interpretação que será aplicada aos grandes temas da legislação federal infraconstitucional, ainda que não se pronuncie sobre determinado dispositivo de lei.

Por essa razão a Resolução nº 08/08, do Superior Tribunal de Justiça, que regulamenta o art. 543-C, do estatuto processual civil, determina seja escolhido como recurso especial paradigmático aquele que contiver maior diversidade de fundamentos no acórdão e de argumentos nas razões de recurso, assim como que se levará em consideração a questão central dicutida, sempre que o exame desta torne prejudicada a análise de outra questões aduzidas no mesmo recurso:

- "§ 1º Serão selecionados pelo menos um processo de cada Relator e, dentre esses, os que contiverem maior diversidade de fundamentos no acórdão e de argumentos no recurso especial.
- § 2º O agrupamento de recursos repetitivos levará em consideração apenas a questão central discutida, sempre que o exame desta possa tornar prejudicada a análise de outras questões argüidas no mesmo recurso."

Essa mesma compreensão sobre como ocorre a preservação da legislação federal, a partir da vigência do art. 543-C, do Código de Processo Civil, deve ser carreada para o exame de admissibilidade prévio exercido pelos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais.

Neste sentido, não se pode acolher a alegação aduzida pela parte que ora se insurge, consistente no argumento central de que os dispositivos de lei mencionados em seu recurso especial, assim como os temas ali versados, não se encontram abrangidos no recurso especial adotado pela Corte Superior como paradigmático da controvérsia.

É que não há necessidade de manifestação expressa sobre cada dispositivo normativo ou cada viés interpretativo trazido pelas partes. O Superior Tribunal de Justiça define a interpretação do Direito Federal, considerada quanto às questões de

fundo, independentemente da menção expressa a certos dispositivos normativos ou a outras questões eventualmente abordadas, tais como no recurso especial em epígrafe.

Por outro lado, cumpre afirmar que, na nova sistemática processual aplicável ao recurso especial, não há previsão de recurso cabível contra a decisão que suspende os recursos especiais em que se repete a matéria jurídica identificada como plúrima. É o que reconhece a doutrina:

"Outra possibilidade de destrancamento do recurso especial suspenso relaciona-se com o manejo do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, direcionado ao próprio Superior Tribunal de Justica.

Todavia, não nos parece a hipótese mais adequada para o objetivo almejado. Diante do princípio da taxatividade, que informa a sistemática recursal no ordenamento jurídico brasileiro, temos que não seria o recurso idôneo ao enfrentamento dessa situação, pois, consoante os expressos termos do art. 544 do estatuto processual civil, cabe o agravo de instrumento na hipótese de recurso especial não admitido"

(SERAU JR., Marco Aurélio; REIS, Silas Mendes dos. Recursos Especiais Repetitivos no STJ, São Paulo#:#Método, 2009, pp. 75-76)

Por derradeiro, cabe verificar que, no regime cabível aos recursos excepcionais, a aplicação do princípio da fungibilidade na hipótese de errônea interposição de recurso é restritíssima.

Diante de todos os argumentos elencados, portanto, é cediço que a modificação do regime processual operada pela Lei nº 11.672/08 não comporta a interposição de recurso contra a decisão que suspende recurso especial que verse sobre matéria repetitiva.

Ante o exposto, deixo de conhecer e nego seguimento ao presente agravo de instrumento, dado que manifestamente inadmissível, nos termos do art. 557, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 21 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO/DECISÃO
BLOCO Nº

PROC .: 1999.60.02.001882-0 AC 1107121 APTE: **EDSON BENEDITO GONCALVES GUSTAVO** PASSARELLI ADV: DA **SILVA** Federal APDO: Caixa **CEF** Economica **JOSE SILVA HERCULANO** ADV CLEONICE DA **PETIÇÃO** : RESP 2007315456 RECTE **EDSON BENEDITO GONCALVES** 12° **ENDER** : AV. PAULISTA, 1842 ANDAR **TORRE SUL** RELATOR: VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos. Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal, que deu parcial provimento à apelação para julgar procedente em parte o pedido inicial e determinar o recálculo das prestações mensais conforme a variação do salário mínimo, mantendo, no mais, a r. sentença que entendeu cabível a atualização do saldo devedor, em março de 1990, pelo índice de 84,32%, correspondente variação Sustenta a parte recorrente que o acórdão contrariou o artigo 6°, da Lei nº 8.024/90, considerando que o índice correto de reajuste do saldo devedor, de contrato do Sistema Financeiro da Habitação, é o BTN Fiscal (41,28%) e não o IPC. Na situação em tela, cabe realçar que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, constitucional. então. exame da conformação hipótese ao admitido. recurso não ser É que a orientação jurisprudencial predominante no Colendo Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que o saldo devedor dos contratos para aquisição da casa própria, firmados sob as normas do Sistema Financeiro da Habitação, deve ser corrigido, em abril de 1990, pelo IPC referente ao mês de março do mesmo ano, no percentual de 84,32%, consoante precedente "DECISÃO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. FCVS. CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO DEVEDOR. ABRIL/1990. INCIDÊNCIA DO IPC DE MARÇO DO MESMO ANO 1. O saldo devedor dos contratos para aquisição da casa própria, firmados sob as normas do Sistema Financeiro de Habitação, deve ser corrigido, em abril de 1990, pelo IPC referente ao mês de março do mesmo ano, no percentual de 84,32%. Precedentes Especial. Corte 2. Recurso especial provido. 1. Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no art. 105, III, a e c, da Constituição Federal, em face de Tribunal Regional Federal Região da cuja "PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. SFH. PRELIMINARES REJEITADAS. REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES PELO PES/CP. LIMITE DE JUROS. VARIAÇÃO DA URV. UTILIZAÇÃO DO IPC (PLANO COLLOR). POSSIBILIDADE. COBRANÇA DO FUHDHAB. NÃO DEMONSTRADA. COBRANÇA DO CES. ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR PELA TR. ADOÇÃO DA TABELA PRICE. ATUALIZAÇÃO DO **SALDO DEVEDOR ANTES** DA AMORTIZAÇÃO DAS **PARCELAS** DO MÚTUO. 1. A sentença infra-petita não merece ser anulada, permitindo o art. 515 do CPC que sejam julgadas as questões não pelo 2. É improcedente o pedido de reajustamento das prestações da casa própria, de acordo com o Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional, se não resta demonstrado o desrespeito ao PES/CP. Prejudicado o pedido de reajuste acessórios 3. É lícita a aplicação do índice de variação da Unidade Real de Valor - URV, que não causou prejuízos aos mutuários, aue observada regra 4. O índice aplicado aos depósitos bloqueados relativos a cadernetas de poupança durante o PLANO COLLOR deve ser observado quanto aos financiamentos regidos pelo Sistema Financeiro de Habitação. Portanto a partir de março de 1990 deve aplicado **BTNF** como índice de correção do saldo ser 5. Incabível a devolução dos valores supostamente pagos ao FUNDHAB, se não restou comprovada a sua cobrança pelo agente financeiro. cobrança do CES, quando prevista em lei contrato. 7. O contrato celebrado pelas partes prevê a utilização de índice oficial, que também sirva para a remuneração da caderneta de poupança, sendo atualmente a TR, índice que é, aliás, mais benéfico para os mutuários do que o IPC ou o 8. Inexiste legalidade na adoção do Sistema Francês de Amortização quando não há ocorrência de anatocismo. 9. É admissível a atualização do saldo devedor antes da dedução das parcelas do financiamento, nos contratos do SFH não indexados ao salário-mínimo, e, portanto, não sujeitos às regras do art. 6.º da Lei n.º 4.380/64. provida." Apelação parcialmente (fls. Em suas razões recursais (fls. 573-582), a recorrente aponta, além de divergência jurisprudencial, violação dos arts. 6°, § 1°, da LICC, e 586 do Código Civil (correspondente ao art. 1.256 do Código Civil de 1916). Afirma, em síntese, que a correção monetária do saldo devedor dos contratos de mútuo regidos pelo Sistema Financeiro de Habitação,

A orientação jurisprudencial predominante nesta Corte Superior é no sentido de que o saldo devedor dos contratos para aquisição da casa própria, firmados sob as normas do Sistema Financeiro de Habitação, deve ser corrigido, em abril de 1990, pelo IPC referente ao mês de março do mesmo ano, no percentual de 84,32%.

admitido

razão

ocorrer

pela

variação

Data de Divulgação: 11/03/2010

recurso.

do

subiram

IPC

deve

de

contra-razões

abril/90.

relativamente

Apresentadas

É

ao

mês

Assiste

(82.32%).

relatório.

autos.

Nesse sentido, os seguintes julgados: "CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA. SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH. REAJUSTE DO SALDO DEVEDOR E DAS PRESTAÇÕES. ABRIL/1990. IPC. PERCENTUAL DE 84,32%. JURISPRUDÊNCIA UNÍSSONA. SÚMULA 168/STJ.

- 1. Agravo regimental em face de decisão que não conheceu de embargos de divergência por entender aplicável, à espécie, o teor do enunciado 168 da Súmula Do STJ. Nas razões do regimental, sustenta-se que o decisum agravado invoca, em suas razões de decidir, precedente (EREsp n° 218.426/SP) inquestionavelmente nulo, razão pela qual merece ser
- 2. Há muito pacificou-se no âmbito desta Corte, entendimento consoante ao assentado pelo acórdão embargado, qual seja, o de que o saldo devedor e as prestações dos contratos de financiamento para a aquisição da casa própria, firmados sob a égide do Sistema Financeiro da Habitação SFH, devem sofrer reajuste em abril de 1990, pelo IPC de março do mesmo ano, no percentual de 84,32%. Incidência da Súmula 168/STJ: 'Não cabem embargos de divergência, quando a jurisprudência do Tribunal se firmou no
- mesmo sentido do acórdão embargado.' 3. Confira-se: AgRg no Ag n° 700.303/RS, Rel. Min. Jorge Scartezzini, 4ª Turma, DJ de 06/03/2006; AgRg nos EDcl no Ag n° 654.048/SP, Rel. Min. Ari Pargendler, 3ª Turma, 24/10/2005; AgRg nos EREsp n° 437.628/PR, Rel. Min. José Arnaldo da Fonseca, Corte Especial, DJ de 29/11/2004; AgRg nos EREsp n° 263.554/PR, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes Direito, Corte Especial, DJ 29/11/2004; AgRg no REsp n° 594.181/RS, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, 1ª Turma, DJ de 11/10/2004; EREsp n° 460.386/SC, Rel. Min. Fernando Gonçalves, Corte Especial, DJ de 07/06/2004. 4. Agravo regimental não-provido." (AgRg nos EREsp 143.870/SP, Corte Especial, Rel. Min. José Delgado, DJ de 1°8.2006)
- "PROCESSO CIVIL AGRAVO DE INSTRUMENTO NEGATIVA DE PROVIMENTO AGRAVO REGIMENTAL SALDO DEVEDOR ÍNDICE DE CORREÇÃO ABRIL DE 1990 IPC (84,32%) SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) ÍNDICE DE REAJUSTE DO SALDO DEVEDOR TAXA REFERENCIAL (TR) POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA LEI 8.177/91 DESPROVIMENTO.
- 1 A Corte Especial, quando do julgamento dos EREsp 218.426/SP, pacificou o entendimento no sentido de que o saldo devedor dos contratos imobiliários firmados sob as normas do SFH deve ser corrigido, em abril de 1990, pelo IPC de março do mesmo ano, no percentual de 84,32%. Precedentes. Omissis.
- 3 Agravo regimental desprovido." (AgRg no Ag 740.422/DF, 4ª Turma, Rel. Min. Jorge Scartezzini, DJ de 15.5.2006) "ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. ART. 535 DO CPC. OMISSÃO. ARGÜIÇÃO GENÉRICA. SFH. CONTRATO DE MÚTUO. SALDO DEVEDOR. CORREÇÃO MONETÁRIA IPC. MARÇO DE 1990. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL.

Omissis.

- 3. O índice aplicável ao mês de março de 1990 para atualização do saldo devedor de financiamento pelo SFH é o IPC, no montante de 84, 32%. Precedente da Corte Especial. 4. Recurso especial conhecido em parte e provido." (REsp 624.904/RS, 2ª Turma, Rel. Min. Castro Meira, DJ de 20.2.2006)
- 3. À vista do exposto, com fundamento no art. 557, § 1°-A, do Código de Processo Civil, dou provimento ao recurso especial, para determinar a correção do saldo devedor, em abril de 1990, pelo IPC referente ao mês de março do mesmo ano. percentual 84.32%. no de É (Grifei) voto. (REsp nº 1032051-AL (2008/0011329-8) - rel. Min. DENISE ARRUDA, decisão monocrática, data do julgamento 09.04.2008)" 01.04.2008, DJ NÃO Ante exposto, **ADMITO** O **RECURSO** ESPECIAL. Intime-se. São 24 de abril 2008. Paulo, de

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

Republicado em virtude de ter saído com incorreção no Diário Eletrônico de 19/05/2008.

DIVISÃO DE RECURSOS

bl.149486 exp.92 p65a

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AMS 96.03.007436-5/SP

RECTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

RECDO : PAULO CESAR DE ARRUDA SILVEIRA ADV : PETER FREDY ALEXANDRAKIS e outros

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 96.03.034793-0/SP

RECTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial

INMETRO

ADV : FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA

RECDO : TENTACAO PAES E DOCES LTDA

ADV : JOAO RODRIGUES JARDIM

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 97.03.079461-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : GIAN PAOLO PELICIARI SARDINI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO : LAERCIO LAPORTI

ADV : CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 1999.03.99.073684-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ EDUARDO DA SILVA

RECDO : IRACI MARINHA (= ou > de 60 anos)

ADV : MARIA SOLANGE DE LIMA GONZALES e outros ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 1999.61.82.018661-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RECDO : PROTECAP IND/ E COM/ DE CAPAS E PROTETORES LTDA

ADV : CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

REO 2000.03.99.074055-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : MURCHISON TERMINAIS DE CARGA S/A

ADV : ADRIANO NERIS DE ARAÚJO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AI 2001.03.00.009388-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VALERIA CRUZ RECDO : EPHRAIM MARCON

ADV : EDUARDO MACHADO SILVEIRA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2001.03.99.027047-8/MS

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : PAULO TIHOSUKE OSHIRO ADV : LUIZ DANIEL GROCHOCKI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AMS 2003.61.00.030161-0/SP

RECTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM RECDO : TEKLAMATIK SERVICOS E SUPORTE LTDA ADV : FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AI 2004.03.00.018397-3/SP

RECTE : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETTO
RECDO : PLASTWAL IND/ DE PLASTICOS LTDA
ADV : NELSON PACHECO DA FONSECA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AI 2004.03.00.062758-9/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SILVIO TRAVAGLI

RECDO : ARENILDA RIBEIRO GOMES

ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2004.61.00.009968-0/SP

RECTE : PAULO APARECIDO DA CUNHA SANTOS e outro

ADV : JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR

RECDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARIA FERNANDA SOARES DE A BERE

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

REOMS 2004.61.05.016267-1/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : TUBERFIL IND/ E COM/ DE TUBOS LTDA

ADV : FLAVIO RICARDO FERREIRA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2004.61.18.001585-6/SP

RECTE : Uniao Federal - MEX

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

RECDO : CARLOS EDUARDO DA SILVA

ADV : AZOR PINTO DE MACEDO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AI 2005.03.00.091139-9/SP

RECTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

RECDO : MARIA GEREZ CALDEIRA
ADV : LUCIANE MARTINS PEREIRA
PARTE R : Fazenda do Estado de Sao Paulo
PARTE R : Prefeitura Municipal de Guarulhos SP

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

APELREEX 2005.03.99.022363-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RECDO : JOAO NICOLAU DA SILVA
ADV : CLAUDIO DE SOUSA LEITE

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AMS 2005.61.00.002658-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : LICEU DE ARTES E OFICIOS DE SAO PAULO

ADV : SIMONE WEIGAND BERNA SABINO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2005.61.00.007333-6/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
RECDO : EDUARDO MARINHO MILLIET espolio

REPTE : PAULO MILLIET ROQUE

ADV : MARCIA DAS NEVES PADULLA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2006.03.99.040671-4/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LAURO ALESSANDRO LUCCHESE BATISTA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO : CARMEN MUNHOZ BORGES ADV : FABIO HENRIQUE RUBIO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2006.61.00.017031-0/SP

RECTE : OSMAR APARECIDO ZARAGOZA
ADV : TARCISIO OLIVEIRA DA SILVA
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SILVIO TRAVAGLI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2006.61.08.005809-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : EDUARDO OLIVEIRA HORTA MACIEL

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO : LUZIA MARIA DO AMARAL MARTINS

ADV : GILENA SANTANA N CASTANHO DE ALMEIDA ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65a

AI 2007.03.00.052428-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : RIO DO VALE VEICULOS E PECAS LTDA

ADV : JOSE GABRIEL MOYSES

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AI 2007.03.00.103731-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : ANHANGUERA IND/ E COM/ DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA

ADV : ANDREZZA HELEODORO COLI

PARTE R : CERAMICA IBICOR LTDA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AI 2007.03.00.103734-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : ELIAS ABRAHAO SAAD

ADV : MARCIO KERCHES DE MENEZES

PARTE R : CERAMICA IBICOR LTDA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2007.61.27.004593-0/SP

RECTE : VALTER APARECIDO DE SOUZA e outro ADV : MARCO ANDRE COSTENARO DE TOLEDO

RECDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SILVIO TRAVAGLI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AI 2008.03.00.017541-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : ANTONIO ALBARCA GUTIERRE ADV : SUELI APARECIDA ESCUDEIRO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AI 2008.03.00.018228-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : HUTCHINSON CESTARI S/A ADV : RICARDO GOMES LOURENCO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AI 2008.03.00.032950-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : USINA DA BARRA S/A ACUCAR E ALCOOL

ADV : MARCO ANTONIO TOBAJA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2008.03.99.028267-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LEANDRO MUSA DE ALMEIDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO : AULIETE ALMEIDA PEREIRA ADV : AGNALDO NEVES DE OLIVEIRA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2008.03.99.033131-0/MS

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : MARCELA DE ANDRADE SOARES
ADV

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO : EUCARES PEREIRA DE ARAUJO incapaz

REPTE : EVA PEREIRA DE ARAUJO ADVG : CAUHE URDIALES

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2008.03.99.035405-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE FLAVIO BIANCHI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO : MARIA GODOY FERREIRA

ADV : ALVARO COLETO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2008.03.99.061888-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO : FIRMINO BORIN

ADV : EDILAINE CRISTINA MORETTI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AI 2009.03.00.013429-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA RECDO : JOTAEME FITAFER IND/ METALURGICA LTDA ADV : CLUADIA ELIZABETE SCHWERZ CAHALI ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2009.03.99.003046-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO : DIRMA CAMPANARO ANGHINONI incapaz

REPTE : JANETE CAMPANARO ANGHINONI

ADV : EVELISE SIMONE DE MELO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2009.03.99.006082-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANGELO MARIA LOPES

RECDO : BRANDINA DOS SANTOS CAMPOS ADV : ALTAIR MAGALHAES MIGUEL

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65a

bl.149493 exp.93 p65b

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de

Processo Civil:

AC 1999.61.12.000299-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : EDUARDO PAULO FIORONI ADV : ANDRE SHIGUEAKI TERUYA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AC 2001.03.99.004183-0/SP

RECTE : ANTONIO DE PIETRO
ADV : JOAO BATISTA RODRIGUES
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AC 2002.61.24.001465-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : CAROLINA GUERRA DE ALMEIDA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO : NEIDE DE OLIVEIRA BOMBARDA

ADV : JOSE LUIZ PENARIOL

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AC 2003.61.00.003891-1/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA

RECDO : NELSON VICENTE DA SILVA e outro

ADV : NELSON VICENTE DA SILVA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AC 2003.61.00.010917-6/SP

RECTE : EURICO FARIAS DE BRITO e outro
ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI
ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA

RECDO : Caixa Economica Federal - CEF ADV : JOSE GUILHERME BECCARI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AMS 2003.61.83.009329-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : VIVIAN ZIMMERMANN RUSSO FERREIRA

RECDO : MILTON ALMEIDA DE JESUS

ADV : FABIO MARIN

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AI 2004.03.00.022528-1/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : COML/ MOGI CARNES LTDA

ADV : ALESSANDRA CRISTINA DE PAULA KASTEN ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AI 2004.03.00.022531-1/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO: HELIO DE SOUZA COSTA e outro

ADV : MONICA AGUIAR DA COSTA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AI 2004.03.00.022537-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA RECDO : MARIA IZABEL LORENZATTO ARUTH JORGE

ADV : CATARINA ELIAS JAYME

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AI 2005.03.00.000537-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO: JOAO CANNA

ADV : ROSALINA MANUELA LUCHESI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AMS 2006.61.19.004107-1/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : CONDOMINIO ARUJAZINHO I II E III
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AC 2006.61.19.008188-3/SP

RECTE : DOMINGAS PAULO LOPES

ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI

RECDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ADRIANA RODRIGUES JULIO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AI 2007.03.00.103735-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO: CERAMICA IBICOR LTDA

ADV : MARCIO KERCHES DE MENEZES

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

APELREEX 2007.03.99.036557-1/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : RAPIDO TRANSPORTE GUIDO LTDA ADV : FERNANDO MAURO BARRUECO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AI 2008.03.00.028986-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : JOSE DA SILVA MOREIRA

ADV : ANTONIO LUIZ BUENO BARBOSA
PARTE R : CONSORCIO AJM BEMARA IV e outro

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AI 2008.03.00.048923-0/SP

RECTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

RECDO : SPRAZZO BAR E COM/ LTDA

ADV : CARLOS ALBERTO RAMOS SOARES DE QUEIROZ ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AC 2008.03.99.014924-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO : MIRIA NASCIMENTO DA SILVA

ADV : DARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AC 2008.03.99.021220-5/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : PAULO MEDEIROS ANDRE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : CESARINA RAMOS DE OLIVEIRA

ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AC 2008.03.99.040186-5/SP

RECTE: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO : ANGELA VIEIRA DOS SANTOS

ADV : CESAR AUGUSTO DE ARRUDA MENDES JUNIOR ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AC 2008.03.99.055425-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO : FLAVIANA ALVES MATIAS

ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AC 2008.03.99.055566-2/MS

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADVG : IGOR PEREIRA MATOS FIGUEREDO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : ANTONIO AMBROSIO HUERTA
ADV : DIVANEI ABRUCEZE GONCALVES

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

AC 2008.61.00.013708-0/SP

RECTE : CONSUELO SOARES SCHIAVO ADV : MARCOS ANTONIO PAULA RECDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : CRISTINA GONZALEZ FERREIRA PINHEIRO ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65b

BL.149504 EXP.95 P65C

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AC 2001.61.00.009997-6/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO
RECDO : VERA SALETE PEROCO e outro
ADV : CRISTIANE OLIVEIRA MARQUES

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65c

AC 2001.61.00.016752-0/SP

RECTE : RAIMUNDO ELISIO BRITO e outros ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA

RECDO : CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADV : ALEX PFEIFFER

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65c

AC 2001.61.00.024235-9/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO

RECDO : MANOEL DE CILLO FERNANDES e outro

ADV : ADALEA HERINGER LISBOA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65c

AC 2001.61.00.025738-7/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO
RECDO : VALENTINA PETROV ZANDER e outro

ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65c

AI 2003.03.00.028047-0/SP

RECTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

RECDO : ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS APOSENTADOS DO BANCO DO

BRASIL NO ESTADO DE SAO PAULO AFABB SP e outros

ADV : JOAO ROBERTO EGYDIO DE PIZA FONTES

 $PARTE \ R \hspace{1.5cm} : \hspace{1.5cm} Banco \ do \ Brasil \ S/A$

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65c

AC 2004.61.00.013677-9/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SILVIO TRAVAGLI

RECDO : ALCIDES GOMES DA SILVA e outros

ADV : EGLE SABINO DA SILVA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65c

AC 2006.03.99.040689-1/SP

RECTE : ANTONIO LAZARO ALVES FERREIRA e outro

ADV : MARCIO BERNARDES
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ADRIANA RODRIGUES JULIO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65c

AI 2008.03.00.024183-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

GENESIO VIEIRA DE ASSUNCAO RECDO : ADV EDIVALDO SANTOS FERREIRA

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p65c

AC2008.03.99.000334-3/SP

RECTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) :

ADV JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO PLACCA COM/ DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA e outro

ADV EMERSON DE HYPOLITO

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p65c

bl.149508 exp.98 p65d

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AMS 1999.03.99.004386-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV :

RECTE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE :

ADV MARTA DA SILVA

CEREALISTA GUAIRA LTDA RECDO LUIZ LOUZADA DE CASTRO ADV

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p65d

AC2001.03.99.017016-2/SP

RECTE Ministerio Publico Federal :

ADVG **DULCIRAN VAN MARSEN FARENA** MONSANTO DO BRASIL S/A RECDO

MARCIO GOMEZ MARTIN ADV

MARCELO JUNQUEIRA INGLEZ DE SOUZA ADV

RECDO

: MONSANTO
: MARCIO GON
: MARCELO JU
: Uniao Federal
: GUSTAVO HI GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM ADV ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65d

2002.61.00.018745-6/SP AC

RECTE : EURICO NELSON DE GODOI e outro

ADV ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA

ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI ADV

RECDO Caixa Economica Federal - CEF

CRISTINA GONZALEZ FERREIRA PINHEIRO ADV AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p65d

AC 2003.03.99.016269-1/SP

JOSE ROBERTO PORTA e outro RECTE : ADV CLAUDIO ROBERTO VIEIRA :

ANTONIO CARLOS SANTOS DE JESUS ADV :

RECDO Caixa Economica Federal - CEF : JOSE GUILHERME BECCARI ADV

ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65d

AC2003.03.99.016270-8/SP

RECTE : JOSE ROBERTO PORTA e outro

ADV : CLAUDIO ROBERTO VIEIRA

ADV : ANTONIO CARLOS SANTOS DE JESUS

RECDO: Caixa Economica Federal - CEF

ADV : NELSON PIETROSKI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65d

AC 2003.61.00.011440-8/SP

RECTE : WILSON LOPES DOS REIS e outro
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SERGIO RIYOITI NANYA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65d

AC 2004.03.99.020066-0/SP

RECTE : ELIAS DE ASSIS CARNEIRO e outro

ADV : MARCIO BERNARDES
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65d

AMS 2004.61.27.002027-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : EXPRESSO CRISTALIA LTDA ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR

RECDO: Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

ADVG : OTACILIO RIBEIRO FILHO

ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65d

AC 2005.61.19.004783-4/SP

RECTE : JOAO DE CASTRO e outro
ADV : MARCIO BERNARDES
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE ADAO FERNANDES LEITE

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65d

APELREEX 2006.61.15.000877-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES RECDO : EQUITRON AUTOMACAO ELETRONICO MECANICA LTDA

ADV : VITOR DI FRANCISCO FILHO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65d

AC 2007.03.99.043234-1/SP

RECTE : OLIVIO RIBEIRO e outros
ADV : NATALIE REGINA MARCURA
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : FERNANDA MARIA BONI PILOTO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65d

AI 2008.03.00.020063-0/SP

RECTE : SALVADOR GONZALES BRABO

ADV : MARCOS VINICIUS GONÇALVES FLORIANO RECDO : RETIMOTOR RETIFICA DE MOTORES LTDA

ADV : EMANOEL TAVARES COSTA JUNIOR

RECDO Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO ADV

PARTE R : JOSE CARLOS DE BRITO

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p65d

AC 2008.03.99.002204-0/SP

RECTE Instituto Nacional do Seguro Social - INSS :

ADV WALMIR RAMOS MANZOLI ADV HERMES ARRAIS ALENCAR CANDIDA BATISTA MUNIZ **RECDO**

ADV LOURIVAL CASEMIRO RODRIGUES

ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65d

2008.03.99.003771-7/SP AC

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV CLAUDIO RENE D AFFLITTO HERMES ARRAIS ALENCAR
SEBASTIANA BASILE DE PAULA
OLENO FUGA JUNIOR
AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR ADV RECDO

ADV

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p65d

bl.149510 exp.101 p65e

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AC 1999.61.00.020909-8/SP

RECTE : UBIRAJARA LIMA DOS SANTOS e outro

ADV MARCIO BERNARDES : Caixa Economica Federal - CEF **RECDO**

PATRICIA APOLINARIO DE ALMEIDA ADV

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p65e

1999.61.13.003874-7/SP AC

RECTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) : RECDO CALCADOS BRASILEIROS S/A

ADV **NELSON LOMBARDI**

ADV FERNANDA CHRISTINA LOMBARDI BISORDI ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65e

AC2000.61.02.001536-8/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS

RECDO SUELI APARECIDA LEONI : **ADV** RICARDO SORDI MARCHI

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p65e

2003.61.00.028860-5/SP AC

RECTE Caixa Economica Federal - CEF :

ADV ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN

JOSE ARRAES BACURAU **RECDO**

ADV MARCIA BORTOT

ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65e

AC 2004.61.00.015984-6/SP

RECTE : RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS REIS e outro

ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA

ADV : SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS

RECDO : Caixa Economica Federal - CEF ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65e

AC 2004.61.00.017185-8/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CELSO GONCALVES PINHEIRO
RECDO : JOSE NATALINO POMIN e outro

ADV : ILMAR SCHIAVENATO

PARTE A : GERALDINO AMORIM DO NASCIMENTO e outros

ADV : ILMAR SCHIAVENATO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65e

AC 2005.61.00.016109-2/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO

RECDO : JOSE MARIO TOGNOLI espolio

REPTE : MARIA ELIZABETH PELIZARI TOGNOLI

ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65e

AI 2006.03.00.049833-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : GLOBO COMUNICACOES E PARTICIPACOES LTDA e outro

ADV : LUIZ HENRIQUE BARROS DE ARRUDA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65e

AMS 2006.61.00.008232-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES RECDO : COMPRINT IND/ E COM/ DE MATERIAIS GRAFICOS LTDA

ADV : KARINA MARQUES MACHADO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65e

AMS 2006.61.00.008942-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : ELISEU SATIRO DE LIMA FILHO e outros ADV : MARCOS DE CARVALHO PAGLIARO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65e

AMS 2006.61.00.027229-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : PACHECO IMOVEIS LTDA

ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65e

APELREEX 2006.61.05.002903-7/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV TALITA CAR VIDOTTO

MARIO APARECIDO CORREA e outros RECDO

ADV : NILSON ROBERTO LUCILIO

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p65e

ΑI 2007.03.00.097355-9/SP

RECTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) :

ADV FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO COPAUTO CAMINHOES LTDA

ADV CRISTINA LUCIA PALUDETO PARIZZI

ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65e

2007.03.99.048807-3/SP AC

RECTE : GLAUCIA CORREA IMPARATO LOPES e outro

ADV CARLOS ALBERTO DE SANTANA : : : RECDO Caixa Economica Federal - CEF

ADV VIVIAN LEINZ

ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65e

bl.149517 exp.103 p65f

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

1999.03.99.002465-3/SP AC

RECTE : AILTON ALVES DE SOUZA e outro ADV MARCO ANTONIO DOS SANTOS DAVID

: : : RECDO Caixa Economica Federal - CEF ADV LUIZ AUGUSTO DE FARIAS

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p65f

1999.03.99.016914-0/SP AC

RECTE : Ministerio Publico Federal PROC SILVANA MOCELLIN RECDO Caixa Economica Federal - CEF

PAULO PEREIRA RODRIGUES ADV

RECDO Uniao Federal

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM ADV ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC2000.03.99.006796-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES :

: **RECDO** NEIDE MODA BORDINI e outro

ADV NILTON TAVARES

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p65f

2000.61.00.011197-2/SP AC

RECTE : Uniao Federal

ADV GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM RECDO AILTON DIAS DE ALEXANDRIA e outros ADV : MARILIA TEREZINHA MARTONE

ADV VERA LUCIA SABO

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p65f

AC 2000.61.00.049737-0/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA

RECDO : SERGIO SHIGUEO SHIROUZU e outro

ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2000.61.08.004483-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : COM/ DE CALCADOS AO BAU LTDA

ADV : JAIME ANTONIO MIOTTO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2000.61.13.006918-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : CALCADOS CINCOLI LTDA

ADV : MARIO NELSON RONDON PEREZ JUNIOR ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

APELREEX 2001.03.99.006663-2/MS

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : GILBERT MARCELO FICO

ADV : MARCIA REGINA DIAS DA ROCHA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2001.03.99.046065-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : JOGLAU INSTALACOES ELETRICAS S/C LTDA -ME

ADV : ILDEU JOSE CONTE

ENDER. : AV. PAULISTA. 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2001.61.04.001109-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

REPTE : Caixa Economica Federal - CEF ADV : JOAO BATISTA VIEIRA

RECDO : JOAO ORLANDO VIEIRA e outro

ADV : ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA LISBOA INTERES : IND/ DE CALCADOS SINO DE OURO LTDA ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2002.03.99.030989-2/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

RECDO : FRANCISCO MARTINS e outros ADV : JOSE CARLOS ESTEVAM

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2003.61.00.026280-0/SP

RECTE : GISELLA LIMA ANNA PENCO e outro

ADV : SUZANA VOLPINI MICHELI

RECDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : VICTOR JEN OU

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AI 2004.03.00.029112-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : PRODUCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA

AREA DE PRODUCAO PROJETOS ENGENHARIA MANUTENCAO E

LOGISTICA

ADV : BENEDICTO CELSO BENICIO

ADV : BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

APELREEX 2004.60.02.000220-1/MS

RECTE : Uniao Federal - MEX

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM RECDO : MARCO ANTONIO VALHOVERA CARDOSO ADV : MARCO ANTONIO LOUREIRO PALMIERI ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

APELREEX 2004.60.02.000733-8/MS

RECTE : Uniao Federal - MEX

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM RECDO : GLADYS JOSEFINA CORONEL DE ARRUDA

ADV : ROGERIO TURELLA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

APELREEX 2004.60.02.001371-5/MS

RECTE : Uniao Federal - MEX

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM RECDO : ELBIO SILVEIRA (= ou > de 60 anos) e outros

ADV : RUBENS R A SOUSA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2004.61.00.015202-5/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SILVIO TRAVAGLI

RECDO : PEDRO JORGE TEODORO MENDES ADV : DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2004.61.18.001576-5/SP

RECTE : Uniao Federal - MEX

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

RECDO : FABIO HENRIQUE

ADV : AZOR PINTO DE MACEDO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2005.61.00.002219-5/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : FRANCISCO VICENTE DE MOURA CASTRO

RECDO : JOSE CARLOS DA SILVA e outros

ADV : ADNAN EL KADRI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2005.61.24.000793-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO : APARECIDA BALLISTA MAZETTI

ADV : JOSE LUIZ PENARIOL

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2006.61.22.001020-4/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : OSMAR MASSARI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : ROSA UEDA (= ou > de 65 anos)
ADV : JOSE FRANCISCO PERRONE COSTA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AI 2007.03.00.020512-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : RADIAL TRANSPORTES S/A

ADV : ANDRE LUIZ MOREGOLA E SILVA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AI 2007.03.00.061829-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : BENJAMIN DAMM e outros

ADV : CLAUDIA APARECIDA DE LOSSO SENEME ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AI 2007.03.00.098746-7/SP

RECTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

RECDO : ABEL DE ALMEIDA e outro ADV : JOAO IDEVAL COMODO

PARTE R : ANTONIO RUIZ MOLINA MONTIEL

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AMS 2007.60.00.001149-0/MS

RECTE : Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS

ADV : NERY SA E SILVA DE AZAMBUJA

RECDO : SHELMA DE FREITAS LIMA

ADV : ALLAN MARCILIO LIMA DE LIMA FILHO ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AI 2008.03.00.018835-6/SP

RECTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

RECDO : ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A

ADV : MAURA RITA BATISTIN
PARTE R : SANTINO MORASSI e outro

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AI 2008.03.00.019830-1/SP

RECTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

RECDO : LOURDES DA SILVA

ADV : ANTONIO PEREIRA DE MAGALHÃES

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AI 2008.03.00.033909-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : LAURA DE CASTRO

ADV : ANDRE RENATO SERVIDONI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AI 2008.03.00.039210-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO: EVALDO PRATA

ADV : PAULO DE QUEIROZ PRATA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AI 2008.03.00.044323-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : LE GARAGE IND/ E COM/ DE ROUPAS LTDA

ADV : ROBSON DE OLIVEIRA RIBEIRO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AI 2008.03.00.047137-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : HELIO BENITO DE SOUZA e outro

ADV : LUIZ FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2008.03.99.034846-2/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO : GRACIOSA FRANCISCA CARVALHO PEDROSO ADV : MARINEUVA ALVES DE SOUZA (Int.Pessoal) ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AI 2009.03.00.001705-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : ANA PAULA OLIVEIRA FERREIRA DE MORAIS

ADV : MILTON DE PAULA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AI 2009.03.00.004184-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : PAPIRUS IND/ DE PAPEL S/A ADV : MARI ANGELA ANDRADE

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2009.03.99.009514-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERICK BEZERRA TAVARES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : ZORAIDE PRIOLI MACHADO
ADV : RENATO APARECIDO BERENGUEL

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p65f

bl.147716 exp.109 p68a

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AC 1999.03.99.099543-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : AZOR PIRES FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: FRANCISCO CANDIDO DA SILVA e outros

ADV : JOSE ERASMO CASELLA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

AC 2000.03.99.001171-7/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF ADV : MARISA SACILOTTO NERY RECDO : OLIVERIO FAZANARO e outros ADV : MARCELO VIEIRA FERREIRA

PARTE A : OSVALDO FERREIRA

ADV : MARCELO VIEIRA FERREIRA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

AC 2000.03.99.003258-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

PARTE R : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE

ADV : ROBERTO CEBRIAN TOSCANO

RECDO : BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COM/

LTDA

ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

AC 2000.61.09.004685-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANDERSON ALVES TEODORO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

PARTE R : Uniao Federal

RECDO: MARIA DE LOURDES ALVES PIRES DAS NEVES

ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

AC 2001.03.99.012209-0/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARCELO FERREIRA ABDALLA

RECDO : OSWALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ADV : PLINIO AUGUSTO LEMOS JORGE

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

AC 2002.61.00.009657-8/SP

RECTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

ADV : ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR RECDO : TWO FACED DROGARIA LTDA e outro ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

AMS 2002.61.00.015873-0/SP

RECTE : AVICULTURA CAMARGO LTDA -ME e outros

ADV : RICARDO LOPES

RECDO : Conselho Regional de Medicina Veterinaria CRMV

ADV : ANTONIO JOSE RIBAS PAIVA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

AC 2003.03.99.027676-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO : RICARDINA DE SIQUEIRA SANTOS ADV : JOAO WALDEMAR CARNEIRO FILHO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

AC 2003.61.82.042361-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : HECTRIO DO BRASIL LTDA ADV : FERNANDO ROCHA FUKABORI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

AMS 2004.61.20.006316-4/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : AS ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA e outro

ADV : CELSO RIZZO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

AI 2005.03.00.096940-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : MARILZA VERRI FERNANDES PERECIN

ADV : FABIANO FERNANDES PERECIN

PARTE R : CONFERPE EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

AI 2006.03.00.116323-1/SP

RECTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RECDO : MARIA DO CARMO DE MATTOS PIMENTEL
ADV : DANIELA CAMPOS LIBORIO DI SARNO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

APELREEX 2006.03.99.032595-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LAERCIO PEREIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO : ALTINA PEREIRA FERNANDES (= ou > de 60 anos)
ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

APELREEX 2006.03.99.045025-9/SP

RECTE : Uniao Federal

REPTE : SONIA MARIA BRAGATO MOLLO VIEIRA (= ou > de 65 anos)

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

PARTE A : MARIA HELENA SOUZA DE MORAES

RECDO : ENIO VAZ VIEIRA espolio

ADV : HELENA RIBEIRO TANNUS DE A RIBEIRO ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

AC 2006.61.00.006671-3/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF ADV : JULIA LOPES PEREIRA

RECDO : JOSE MARIA FENTENELLE COUTINHO (= ou > de 65 anos) e outro

ADV : LUCIANE DE MENEZES ADAO

ADV : TIAGO JOHNSON CENTENO ANTOLINI

PARTE R : BANCO ITAU S/A

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

AI 2007.03.00.081778-1/SP

RECTE : CLAUDEMIR TEIXEIRA e outro ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI

RECDO : Caixa Economica Federal - CEF ADV : AGNELO QUEIROZ RIBEIRO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

AC 2007.61.11.000544-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : LUCAS BORGES DE CARVALHO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO : JOVITA GOMES BENEDITO ADV : ALESSANDRE FLAUSINO ALVES

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

AMS 2007.61.19.009455-9/SP

RECTE : Ministerio Publico Federal

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : LABORATORIOS STIEFEL LTDA ADV : EDUARDO JACOBSON NETO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

AI 2008.03.00.011068-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : FERNANDO CAIUBY ARIANI e outro
ADV : FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO
PARTE R : PARK HOTEL ATIBAIA S/A e outro

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

AI 2008.03.00.038039-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ACACIO ABEL CRESPO RECDO

ADV SIMONE MASSENZI SAVORDELLI PARTE R LAJES TRELICA PIRAMIDE LTDA

ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

2008.03.99.002361-5/SP AC

Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) RECTE :

RECDO EXPONENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADV LUIZ AUGUSTO FILHO

ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68a

2008.03.99.044494-3/SP AC

: RECTE Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
: CLEBER LUCIANO DOS SANTO
: VALDENIL ROSA FARIA
: MARIA LETICIA ABDO JORGE
: AV. PAULISTA 18/2 120 137 HERICK BEZERRA TAVARES ADV

RECDO CLEBER LUCIANO DOS SANTOS FARIA incapaz

REPTE ADVG

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p68a

bl.147720 exp.111 p68b

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AMS 95.03.023288-0/SP

RECTE Uniao Federal :

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM ADV

: : : INGAI INCORPORADORA S/A RECDO LUIZ GUSTAVO MENDES e outro ADV

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p68b

1999.61.00.050871-5/SP AC

RECTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) :

ADV MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA RECDO TYPELASER DESENVOLVIMENTO EDITORIAL LTDA

ADV ROBERTO CARDONE

ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

2000.03.99.038870-9/SP AMS

Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) RECTE :

MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

RECDO SAO PAULO IND/ E COM/ DE MOLAS LTDA **ADV** FERNANDO CISCATO SILVA SANTOS

ADV LUIZ LOUZADA DE CASTRO

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p68b

AC2001.61.00.015218-8/SP

RECTE : ALDENIR NILDA PUCCA e outro

ALDENIR NILDA PUCCA ADV

PARTE A : GENIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

ADV ALDENIR NILDA PUCCA **RECDO** Caixa Economica Federal - CEF

ADV : OLIVIA FERREIRA RAZABONI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AC 2004.61.08.004054-3/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO: CLAUDIA FANTINI

ADV : FERNANDA CABELLO DA SILVA

INTERES : COML/ FANTINI DE TINTAS LTDA e outros ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AC 2004.61.08.004055-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : CLAUDIA FANTINI

ADV : FERNANDA CABELLO DA SILVA

INTERES : COML/ FANTINI DE TINTAS LTDA e outros ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AC 2004.61.08.004056-7/SP

RECTE: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : CLAUDIA FANTINI

ADV : FERNANDA CABELLO DA SILVA

INTERES : COML/ FANTINI DE TINTAS LTDA e outros ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AC 2004.61.08.004057-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : CLAUDIA FANTINI

ADV : FERNANDA CABELLO DA SILVA

INTERES : COML/ FANTINI DE TINTAS LTDA e outros ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AMS 2004.61.20.005535-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS

FILANTROPICOS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO

ADV : JOSE REINALDO N DE OLIVEIRA JUNIOR ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

APELREEX 2004.61.83.005190-4/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODRIGO OCTAVIO LEONIDAS KAHN DA SILVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO : HIROMASSA TAMASSIRO

ADV : EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AMS 2005.61.00.029529-1/SP

RECTE: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA RECDO : NOFOR PROJETOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ADV : CLAUDIO VERSOLATO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AI 2006.03.00.103883-7/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO

RECDO : NESSIN BETITO e outro

ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA

PARTE R : RPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AMS 2006.61.00.012783-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA RECDO : POLY VAC S/A IND/ E COM/ DE EMBALAGENS

ADV : FABIO ANTONIO PECCICACCO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AC 2006.61.08.008087-2/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : KARLA FELIPE DO AMARAL ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO : FABIO CONTIERO DOS SANTOS incapaz RECDO : SUELI APARECIDA CONTIERO DOS SANTOS

ADV : PAULO ROBERTO GOMES

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AC 2006.61.14.004315-1/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ELIANA FIORINI VARGAS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DORALICE DE ASSUNCAO CAVALCANTE e outros

ADV : MARIA HELENA DE OLIVEIRA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AC 2006.61.19.005948-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : LIC FLIGHT SERVICOS COMERCIAIS S/C LTDA

ADV : JOAO CARLOS LINS BAIA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AI 2007.03.00.064926-4/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : ERALDO TRAVAGINI

ADV : SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AI 2007.03.00.082732-4/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : INDUSTRIAS MADEIRIT S/A

ADV : JOSE CARLOS CAL GARCIA FILHO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AI 2007.03.00.084269-6/MS

RECTE: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RAFAEL GOMES DE SANTANA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO : ROSA MONTEIRO MACIEL ZIRBES e outro

ADV : MITIO MAKI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AI 2007.03.00.096650-6/SP

RECTE : MARTINELLI SEGURADORA S/A
ADV : ALEXANDRE MARCOS FERREIRA
RECDO : ANGELO MARTINELLI BONOMI espolio

ADV : JOSE RENA

RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
REPTE : MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

PARTE R : GIAMPAOLO MARCELLO FALCO e outros ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AC 2007.60.06.000456-8/MS

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADVG : IGOR PEREIRA MATOS FIGUEREDO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO : REINALDO GREGORIO DE SOUZA

ADV : MELISSA CRISTIANE FERNANDES DE CARVALHO ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AI 2008.03.00.014347-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : REINALDO AGABITI ADV : REINALDO GALON

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

APELREEX 2008.03.99.031755-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : IZAURA APARECIDA NOGUEIRA DE GOUVEIA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO : JANDIRA DOS SANTOS

ADV : JULIANA TORRES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal) ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AC 2008.03.99.052977-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO : JOAO CARLOS DA SILVA

ADV : RONALDO TOLEDO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68b

AC 2008.03.99.057275-1/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADVG : ANDREA FARIA NEVES SANTOS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO : NEIDE CLARICE GALINDO ADV : CLEBER FERRARO VASQUES

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

bl.147731 exp.112 p68c

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

REO 1999.03.99.075237-3/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO: BANCO REAL S/A

ADV : ANTONIO VALDIR UBEDA LAMERA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68c

AMS 1999.61.00.029902-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : MULTIGRAIN COM/ EXP/ E IMP/ LTDA ADV : EDUARDO DOMINGOS BOTTALLO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68c

AC 2000.03.99.068666-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : SOLVAY DO BRASIL S/A ADV : ACYR BRAGA CAVALCANTI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68c

AC 2000.61.14.000779-0/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ROSEMARY FREIRE COSTA DE SA

RECDO : JOAO DOS SANTOS PEREIRA

ADV : KELLY CRISTINA SALGARELLI

PARTE A : BENEDITO ROCHA DA SILVA e outros

ADV : KELLY CRISTINA SALGARELLI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68c

APELREEX 2001.03.99.032305-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : BANCO SANTANDER BANESPA S/A
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

р68с

AC 2002.61.00.024056-2/SP

RECTE : LUCIANO DE ARAUJO VIEIRA

ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA

RECDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68c

AC 2002.61.04.002499-2/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF ADV : MILENE NETINHO JUSTO

RECDO : CANDIDO MANCEBO BLANCO ADV : JOSE RUBENS AMORIM PEREIRA

PARTE R : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68c

AMS 2003.61.05.007153-3/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : ROCA BRASIL LTDA

ADV : PEDRO APARECIDO LINO GONCALVES ADV : MARCELO SALLES ANNUNZIATA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68c

REO 2004.03.99.024710-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : KAZUO KITAYAMA

ADV : JOSE ANTONIO VOLTARELLI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68c

AC 2004.61.82.053843-2/SP

RECTE: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : GRAND BRASIL COM/ DE VEICULOS E PECAS LTDA

ADV : ANA CAROLINA ROVIDA DE OLIVEIRA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68c

AC 2004.61.82.057541-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : PUBLITAS LUMINOSOS LTDA

ADV : JOSE RENA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68c

AC 2005.61.00.010712-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : TROMBINI EMBALAGENS LTDA ADV : ANDRE DA COSTA RIBEIRO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68c

APELREEX 2005.61.00.023062-4/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : BANCO SANTANDER S/A ADV : FABIO CAON PEREIRA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68c

AI 2006.03.00.011137-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : IND/ MECANICA ABEL LTDA ADV : ANA PAULA TOZZI PIEDADE

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68c

2006.61.11.002288-1/SP AC

RECTE Instituto Nacional do Seguro Social - INSS :

ADV CLAUDIA STELA FOZ ADV HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO

: ANTONIO PEREIRA incapaz: MARIA CRISTINA AGOSTINELLI PEREIRA: DARIO DARIN REPTE

ADV

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p68c

2008.03.00.035403-7/SP ΑI

RECTE RUTH COSTA DA SILVA e outro :

ADV SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS

RECDO Caixa Economica Federal - CEF :

PATRICIA APOLINARIO DE ALMEIDA ADV :

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p68c

ΑI 2008.03.00.043538-4/SP

RECTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) :

ADV FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO **BOLD PROPAGANDA S/A**

CLAUDIO GONCALVES RODRIGUES ADV

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p68c

2009.03.00.004830-7/SP ΑI

RECTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

RECDO HORTIFRUTI ANCHIETA LTDA -EPP

ADV ROSELY AYAKO KOKUBA

ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68c

bl.147734 exp.114 p68d

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

1999.03.99.106767-2/SP AMS

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO BASF S/A

PAULO AUGUSTO GRECO e outros ADV

ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

2000.61.06.008472-9/SP ΕI

RECTE COP FAC COPIADORA E PAPELARIA LTDA e outro :

ADV AGNALDO CHAISE

RIOMEDICA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **RECDO** :

SORAYA REGINA GASPARETTO LUNARDI ADV :

RECDO Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) :

MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV :

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p68d

2000.61.82.033949-1/SP AC

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA RECDO: ESCOLA SANTA MARINA LTDA

ADV : CENISE GABRIEL FERREIRA SALOMAO ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AI 2002.03.00.018603-5/MS

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : JOSE CARLOS VINHA ADV : JOSE CARLOS VINHA

PARTE R : MATADOURO ELDORADO S/A e outros

ADV : JOSE CARLOS VINHA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

APELREEX 2002.61.06.003723-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : GILBERTO ULLIAM NETO
ADV : EDVALDO ANTONIO REZENDE

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AC 2002.61.06.006343-7/SP

RECTE: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : ETEMP ENGENHARIA IND/ E COM/ LTDA
ADV : LUIZ OTAVIO PINHEIRO BITTENCOURT
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AMS 2004.03.99.038521-0/SP

RECTE : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE
RECDO : LUIS CARLOS BLUMER e outros
ADV : LEANDRO HENRIQUE CAVARIANI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AC 2005.61.09.001580-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : METALURGICA BELLINI LTDA ADV : ANTONIO MILTON PASSARINI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AC 2005.61.82.000339-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA RECDO : 1001 IND/ DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA

ADV : MARIA RITA FERRAGUT PARTE R : GERSON WAITMAN

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AC 2005.61.82.053876-0/SP

RECTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP ADV : GUILHERME LOPES ALVES LAMAS

RECDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT

ADV : MAURY IZIDORO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AMS 2006.61.00.000203-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : PEPSICO DO BRASIL LTDA

ADV : ALFREDO DIVANI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AMS 2006.61.00.015084-0/SP

RECTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM RECDO : VERA CRISTINA VIEIRA DE MORAES LUCON

ADV : FERNANDO FABIANI CAPANO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AI 2007.03.00.091034-3/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : EURIDES PACELI ADV : CARLOS GASPAROTTO

PARTE R : JONICAL IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

APELREEX 2007.03.99.020349-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : SOCIEDADE CEDRO DO LIBANO DE PROTECAO A INFANCIA

ADV : ANA PAULA MENDES RIBEIRO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AMS 2007.60.00.009427-9/MS

RECTE : Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FUFMS

ADV : MARCIA ELIZA SERROU DO AMARAL

RECDO : PATRICK NICHELSEN LAZZARINI FELICIANO
ADV : MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AC 2007.61.00.005774-1/SP

RECTE : ANTONIO APRIGIO TAVARES e outro
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : GABRIEL AUGUSTO GODOY

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AMS 2007.61.00.019056-8/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

RECDO : INSTITUTO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM DE SAO PAULO LTDA -

IMASP

ADV : MARCOS ONOFRE GASPARELLO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AI 2008.03.00.009842-2/SP

RECTE: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : PLINIO NOGUEIRA NETTO e outro

ADV : JOAO CARLOS ZAMPIERI

PARTE R : TRANSPORTES NOGUEIRA FRANCA LTDA ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AI 2008.03.00.035888-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RECDO : ALMEIDA PRADO PICCINO E PISTELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

S/C e outros

ADV : JOAO CARLOS DE ALMEIDA PRADO E PICCINO ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AI 2008.03.00.039419-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : OLIVIO SERATTI

ADV : CARLOS EDUARDO CLARO

PARTE R : CERAMICA INDL/ DE OSASCO LTDA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

APELREEX 2008.03.99.042827-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : BRUNO HENRIQUE SILVA SANTOS

RECDO : DAPMA DISTRIBUIDORA ALTA PAULISTA DE MAQUINAS

AGRICOLAS LTDA

ADV : LUIS CARLOS MOREIRA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AMS 2008.61.00.007939-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : JOSE CARLOS GONCALVES FIGUEIRA

ADV : DELMIRA NUNES DE OLIVEIRA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AMS 2008.61.00.014736-9/SP

RECTE : JOAO APARECIDO JORGE e outro ADV : RENATO ROMOLO TAMAROZZI

RECDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AI 2009.03.00.000307-5/SP

RECTE : MARIA CRISTINA VALENTE DE ALMEIDA ADV : FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA RECDO : EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

ADV : PEDRO ROMEIRO HERMETO

RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : PM AUTOTRUST GESTORA DE RECURSOS S/C LTDA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68d

AI 2009.03.00.004918-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA ÁKEMI OWADA

RECDO : MARTA PESSOA DA SILVA ADV : JORGE ABRAHÃO JÚNIOR

PARTE R PAES E DOCES VILA GUARANI LTDA e outros ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL :

p68d

2009.03.00.010675-7/SP ΑI

RECTE Uniao Federal :

ADV GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM RICARDO AURELIO DOS SANTOS incapaz e outros RECDO

MARILANDO DOS SANTOS REPTE : ROGERIO FRANCISCO ADV Estado de Sao Paulo e outro

AV. PAULISTA 1842 133 PARTE R

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p68d

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SUBSECRETARIA DE FEITOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

bl.147740 exp.118 p68e

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

APELREEX 2000.61.15.002039-0/SP

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) RECTE

FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

RECDO

ADV

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FE
: ITAPUA SAO CARLOS TRANSPORTES LTDA
: BEATRIZ MARTINHA HERMES
: AV PALILISTA 1942 122 122 ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

2001.61.12.002699-0/SP AMS

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV

ADV

SERGIO MASTELLINI
HERMES ARRAIS ALENCAR
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FRANCISCO IKEDA LTDA
LUIS EDUARDO SCHOUERI e outros
RICARDO LACAZ MARTINS
AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL RECDO

ADV

ADV

ENDER.

p68e

2002.03.00.032757-3/SP ΑI

RECTE : Uniao Federal

: GUSTAVO HENRIQUE PINHE : JOAO SABINO PINTO espolio : EDISON SOARES GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM ADV

RECDO

ADV

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p68e

2002.61.00.013230-3/SP AMS

RECTE : Uniao Federal

: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM ADV RECDO : FELICISSIMO ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADV CRISPIM FELICISSIMO NETO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL p68e

AC 2004.61.10.005534-0/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA HELENA PESCARINI
RECDO : DIRCEU RIBEIRO DOS SANTOS
ADV : IVAN SECCON PAROLIN FILHO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AC 2005.60.00.005150-8/MS

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF ADV : ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO

RECDO : NIVALDO ALVES e outros

ADV : HELDER ANTONIO DE MELO BARBOSA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

APELREEX 2005.61.00.011137-4/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : VEDAT TAMPAS HERMETICAS LTDA

ADV : RICARDO LACAZ MARTINS

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AMS 2005.61.02.014427-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : ADILSON BARROSO OLIVEIRA -ME

ADV : JOÃO BATISTA LEANDRO SAVERIO SCRIGNOLLI ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AC 2005.61.04.005419-5/SP

RECTE : ANTONIO DA LUZ PALERMO e outros ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL RECDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SILVIO TRAVAGLI

PARTE A : JOSE MARIANO DA SILVA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AI 2007.03.00.032341-3/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : FLAVIO LISBOA e outros

ADV : LUIZ GONZAGA LISBOA ROLIM

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AI 2007.03.00.081578-4/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : DOUGLAS HADDAD e outro

ADV : VERIDIANA FERNANDES SANCHES

PARTE R : MED WORK ESTETICA E BELEZA S/C LTDA e outros ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AI 2007.03.00.103791-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES RECDO : LABORATORIO MODELO DE PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA

ADV : LEILA SALOMAO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

APELREEX 2007.03.99.036824-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : HELIO BRAGGION

ADV : FERNANDO CARLOS LOPES PEREIRA

INTERES : SUPERMERCADO PARATODOS RAFARD LTDA ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AC 2007.61.04.013109-5/SP

RECTE : VIVIANE MENDONCA
ADV : MARCIO BERNARDES
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ADRIANA MOREIRA LIMA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AC 2007.61.06.012158-7/SP

RECTE: Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

RECDO : JOSE DOS SANTOS

ADV : ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AI 2008.03.00.016992-1/SP

RECTE : MARIO FRANCESCATO

ADV : ANTONIO CARLOS GUIDONI FILHO

RECDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SILVIO TRAVAGLI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AI 2008.03.00.022416-6/SP

RECTE : ANTONIO CARLOS QUIRINO e outros ADV : FATIMA APARECIDA ZULIANI FIGUEIRA

RECDO : Caixa Economica Federal - CEF ADV : KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AI 2008.03.00.030033-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : OMNIAMEDIA SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA

ADV : PAULO DOMINGOS ORTH

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AI 2008.03.00.039031-5/SP

RECTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade

Industrial INMETRO

ADV : MARCOS JOAO SCHMIDT

RECDO : ALDINO GRACE

ADV : ANTONIO CARLOS CARVALHO PALMA JR

PARTE R : GURILAR PRODUTOS ALIMENTARES LTDA e outros

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AI 2008.03.00.039610-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : HUMBERTO LUIZ MONTI ADV : MASSAO SIMONAKA

PARTE R : EMPRESA CAMPINEIRA DE EMBALAGENS LTDA e outro

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AI 2008.03.00.048524-7/SP

RECTE : Uniao Federal - MEX

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

RECDO : CASSIO PAULO FRANCA DOMINGUES ADV : EMILIO ANTONIO DE TOLOSA MOLLICA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AC 2008.03.99.031286-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RECDO : FOSMIX FOSFATOS E MISTURAS ALIMENTICIAS IND/ E COM/ LTDA

ADV : JACYR CONRADO GERARDINI JUNIOR

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AI 2009.03.00.004410-7/SP

RECTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

RECDO : EDUARDO ROCHA DE SOUZA ADV : ARMANDO CAVINATO FILHO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AI 2009.03.00.005876-3/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : SANDRECAR COML/ E IMPORTADORA S/A

ADV : RAUL HUSNI HAIDAR

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AI 2009.03.00.008185-2/SP

RECTE : NACIONAL CLUB

ADV : CELSO MANOEL FACHADA

RECDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT

ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

APELREEX 2009.03.99.000841-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : TRANSPORTADORA COMPRIDO LTDA

ADV : MARCOS AURELIO RIBEIRO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

AC 2009.03.99.010645-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : JOAO ROBERTO DA SILVA AURIFLAMA -ME ADV : JUVERCI ANTONIO BERNADI REBELATO ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68e

bl.150492 exp.120 p68f

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

APELREEX 95.03.054900-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : VARGA TECNOLOGIA INDL/ LTDA ADV : RICARDO GOMES LOURENCO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AC 1999.61.00.048512-0/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

RECDO : GIOVANNI KRENN

ADV : GERALDA RIBEIRO DOS SANTOS

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AC 2000.61.00.020935-2/SP

RECTE : JOSE BENEDITO RIBEIRO DE CAMPOS e outro REPTE : MARIA CARLOS GONCALVES DOS SANTOS

ADV : MARCIO BERNARDES
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE ADAO FERNANDES LEITE

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

APELREEX 2001.03.99.047985-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RECDO : MALHARIA KARI LTDA

ADV : GIANE MIRANDA RODRIGUES DA SILVA ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AC 2002.03.99.018680-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
RECDO : LOMBARDI AUDITORIA E ASSESSORIA FISCAL S/C LTDA

ADV : NELSON LOMBARDI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AMS 2002.61.19.001973-4/SP

RECTE : MUNICIPIO DE GUARULHOS SP

ADV : DENISE LACAVA

RECDO : Conselho Regional de Medicina CRM

ADV : ADRIANA TEIXEIRA DA TRINDADE FERREIRA e outros

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

APELREEX 2002.61.82.056353-3/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO: A PLASTOLANDIA IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA

ADV : JOAO JOAQUIM MARTINELLI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AI 2003.03.00.028875-4/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : ISC SCREENS LTDA

ADV : MARCO ANTONIO SIMOES GOUVEIA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AC 2003.61.10.002158-1/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RECDO : PLANEBRAS COM/ E PLANEJAMENTOS FLORESTAIS S/A

ADV : ALERSON ROMANO PELIELO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

APELREEX 2004.60.02.002452-0/MS

RECTE : Uniao Federal - MEX

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

RECDO : EDIVALDO SERAFIM SANTANA

ADV : JOE GRAEFF FILHO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AC 2004.61.00.015237-2/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : TANIA FAVORETTO RECDO : MARLY FERREIRA

ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AMS 2004.61.00.017558-0/SP

RECTE : HERBERT MARTINEZ

ADV : ROSEMEIRE APARECIDA P SARAIVA OLIVEIRA

RECDO : Conselho Regional de Medicina do Estado de Sao Paulo CREMESP

ADV : PAULA VÉSPOLI GODOY

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AC 2005.61.00.004802-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA RECDO : CAFE COM LEITE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA -EPP

ADV : DOUGLAS KAKAZU KUSHIYAMA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AC 2005.61.00.029867-0/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF ADV : TONI ROBERTO MENDONÇA RECDO : BENEDITO RODRIGUES

ADV : ANTONIO CARLOS TELO DE MENEZES

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AC 2005.61.04.000294-8/SP

RECTE **HUGO LA SCALA JUNIOR** : ADV VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO **RECDO** Caixa Economica Federal - CEF

ADV ROSEMARY FREIRE COSTA DE SA

ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AMS 2005.61.09.004185-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO SANA AGRO AEREA LTDA :

PAULO HENRIQUE PROENÇA PEREIRA ADV :

ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AC2006.61.00.003220-0/SP

RECTE Caixa Economica Federal - CEF : ADV ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES **RECDO** ELENA SHIGUEKO OSAKI TATIANA KARMANN ARRUDA ADV

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p68f

2007.03.00.064493-0/SP

RECTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO JOSE BENTO RAMOS CAVALHEIRO e outros

ADV APARECIDO GONCALVES MORAES

ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

REOMS 2007.61.03.007911-8/SP

RECTE Instituto Nacional do Seguro Social - INSS :

ADV HERMES ARRAIS ALENCAR :

RECDO ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA :

DIRCEU MASCARENHAS ADV

AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL ENDER.

p68f

2007.61.04.003440-5/SP AC

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV ADRIANO MOREIRA

RECDO : PEDRO JANUARIO COELHO

ADV **ENZO SCIANNELLI**

ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AC2007.61.04.013172-1/SP

RECTE SANDRA TORRES ZATORKSI :

ADV **MARCIO BERNARDES** RECDO Caixa Economica Federal - CEF ADV MILENE NETINHO JUSTO

PARTE R : COBANSA S/A CIA HIPOTECARIA

ENDER. AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

2007.61.12.005736-7/SP AC

RECTE : ANTONIO ROBERTO GASPAR DA SILVA e outros

ADV DAWYS LEO COSTA

RECDO Caixa Economica Federal - CEF

ADV : FERNANDA ONGARATTO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AI 2008.03.00.003131-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : ABENGOA BIOENERGIA SANTA FE LTDA ADV : FERNANDA CHRISTINA LOMBARDI

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AI 2008.03.00.045325-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
ADV : GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AC 2008.61.14.000364-2/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN

RECDO : JOANA DE OLIVEIRA LEMOS ADV : DIEGO BEDOTTI SERRA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AI 2009.03.00.004806-0/SP

RECTE: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : PAULO JOAQUIM MONTEIRO DA SILVA

ADV : SILVESTRE DE LIMA NETO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

AC 2009.03.99.016354-5/MS

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RECDO : COM/ E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS VETERINARIOS MAIA

LTDA

ADV : JEAN ROMMY DE OLIVEIRA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

p68f

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PROC. : 2010.03.00.001610-2 MS 321511

IMPTE : VOPAK BRASIL S/A

ADV : Cândido Rangel Dinamarco

ADV : Bruno Vasconcelos Carrilho Lopes

ADV : Daniel Raichelis Degenszajn

IMPDO : DESEMBARGADORA FEDERAL REGINA COSTA - SEXTA TURMA

INTERES : UNIÃO FEDERAL

ADV : Gustavo Henrique Pinheiro de Amorim

INTERES : CIA. DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ADV : Frederico Spagnuolo De Freitas

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NABARRETE / ORGÃO ESPECIAL

Folhas 1133/1147/

"Mandado de segurança, com pedido de liminar, impetrado contra ato da eminente Desembargadora Federal Regina Costa, que julgou extinta, sem resolução do mérito, medida cautelar (n.º 2009.03.00.032502-9) ajuizada originariamente nesta corte para obter, inclusive liminarmente, a suspensão do certame licitatório relativo à área do terminal marítimo arrendado à impetrante (contrato de arrendamento nº 69/86, celebrado em 29/12/86), localizado na Ilha de Barnabé, em Santos, e assegurada a manutenção da vigência do contrato com a CODESP até o julgamento final da ação principal n.º 2007.61.04.010762-7, bem como tornada insubsistente a notificação para desocupação do bem (fls. 84/85 - pedido nº 1). Subsidiariamente, que fosse deferida a sustação da notificação para desocupação em 21/10/2009 e que a CODESP se abstivesse de firmar contrato com a empresa vencedora da licitação, até julgamento da ação principal (fl. 85, pedido 1.a) ou ainda, sucessivamente, suspender os efeitos da notificação de desocupação anteriormente mencionada, permitir a permanência da requerente na área portuária e manter o contrato vigente com a CODESP (fl. 85, pedido 1.b).

A impetrante sustenta que:

- a) é ilegal o indeferimento da inicial por violar os artigos 267, incisos I e IV, 295, inciso III, 796 e 800, § único, todos do CPC;
- b) em sede de juízo de retratação decorrente do agravo regimental que foi interposto (fls. 1010/1022), a decisão que manteve a anterior é igualmente ilegal;
- c) seu direito está desprotegido por não haver data prevista para julgamento do aludido agravo interno, o que justifica o ajuizamento deste writ, inclusive em razão de o recurso não possuir efeito suspensivo (art. 5., inciso II, Lei nº 12.016/2009);
- d) é equivocada a argumentação da decisão impetrada, segundo a qual, verbis, "observa-se que, em verdade, a Requerente pretende atacar provimento judicial passível de recurso próprio, qual seja a apelação, inclusive já interposta", na medida em que buscou por meio da ação cautelar apenas obter uma tutela de segurança, para evitar dano irreparável e assegurar o resultado útil do processo, qual seja, o de ter de sair do terminal portuário que arrenda no próximo dia 21 de abril do corrente, jamais impugnar a sentença ou atacar-lhe o mérito. Estavam, pois, presentes, o interesse processual e a adequação da via eleita;
- e) o AI n.º 2007.03.00.093452-9, que interpôs contra a decisão que indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela no processo originário, foi julgado prejudicado, de forma que está desatualizado o fundamento da autoridade impetrada de que já havia apreciado, em cognição sumária, pedido de efeito suspensivo no aludido agravo, cujo pleito, segundo a relatora, é idêntico ao da cautelar;
- f) é arbitrária a interpretação do parágrafo único do artigo 800 do CPC feita pelo ato coator, porquanto criou empecilhos não estabelecidos em lei e, ademais, o agravo de instrumento interposto contra a decisão que negou a antecipação da tutela foi julgado prejudicado, sem ter sido apreciado pela Turma;
- g) foi levado ao conhecimento da autoridade coatora que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 5.980/2009, que dispõe sobre a prorrogação de contrato de arrendamento antes da entrada em vigor da Lei n.º 8.630/93, fato juridicamente relevante que denota a preocupação do legislativo com a situação dos arrendatários de terminais portuários como a impetrante;

h) o fumus boni iuris está demonstrado pelos argumentos que revelam a ilegalidade do indeferimento da inicial da medida cautelar e o periculum in mora decorre do fato de que o contrato de arrendamento emergencial (fls. 954/975), firmado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias com a CODESP, vencerá brevemente, em 21/04/2010, e é improrrogável, a teor de sua cláusula décima, o que acarretará o encerramento de suas atividades, com evidente prejuízo para empresa e para o próprio Estado, que deixará de receber os impostos recolhidos pela impetrante.

Pede, liminarmente e, ao final, a confirmação, verbis:

- "1) Conceder-lhe medida liminar "inaudita altera pars", para sustar os efeitos do ato coator, superando-se o entrave processual do indeferimento da petição inicial da Medida Cautelar de fls. 2/62, determinando o seu regular processamento;
- 1.a) ainda em sede liminar, como imprescindível medida para preservar o direito da impetrante (resultado útil da apelação), requer se digne em determinar a imediata sustação do certame licitatório que se encontra em andamento, referente à área do terminal marítimo da impetrante, localizado na Ilha Barnabé/Santos (oficiando-se a CODESP para tanto), de sorte que o contrato de arrendamento nº 069/86, originariamente firmado entre a impetrante e a CODESP (fls. 123 e seguintes), seja mantido plenamente vigente, respeitadas as mesmas condições em que vêm sendo cumpridas pelas partes, mesmo após o término do Contrato Emergencial, e até que sobrevenha o término do processo legislativo concernente ao citado Projeto de Lei Federal nº 5.980/09;
- 1.b) ainda em sede liminar, superado o pedido acima, o que se admite por hipótese, requer seja determinada a imediata sustação do certame licitatório que se encontra em andamento, referente à área do terminal marítimo da impetrante, localizado na Ilha de Barnabé/Santos (oficiando-se a CODESP para tanto), de sorte que o contrato de arrendamento nº 069/86, originariamente firmado entre a impetrante e a CODESP (fls. 123 e seguintes), seja mantido plenamente vigente, respeitadas as mesmas condições em que vêm sendo cumpridas pelas partes, mesmo após o término do Contrato Emergencial, previsto para ocorrer no dia 21/4/09; até que sobrevenha o julgamento do Agravo Regimental;
- 1.c) ainda em sede liminar, superados os pedidos acima, o que novamente se admite por mera hipótese, levando-se ainda em consideração o poder geral de cautela previsto no art. 798 do CPC, requer a V. EXa., se digne em determinar que a litisconsorte CODESP, uma vez ultimado referido processo licitatório, se abstenha de firmar contrato com a empresa vencedora da licitação, até que sobrevenha o julgamento final da ação principal, ou, subsidiariamente, até o julgamento do Agravo Regimental, mantido plenamente vigente o contrato de arrendamento nº 069/86, estabelecido entre a impetrante e a CODESP, respeitadas as mesmas condições, mesmo após o término do referido Contrato Emergencial;"

Antes de examinar propriamente o writ, cabe fazer um breve relato dos fatos que precederam seu ajuizamento, a fim de melhor contextualizá-lo.

A impetrante firmou com a CODESP, em 21/10/86, na vigência do Decreto-lei n.º 05/66, regulamentado pelo Decreto nº 59.832, o contrato de arrendamento nº 069/86 (fls. 151/164), por meio do qual arrendou terminal marítimo na Ilha do Barnabé, no porto em Santos. O contrato foi celebrado pelo prazo de 10 (dez) anos, ao cabo dos quais foi prorrogado por igual período (fls. 175/183) e, na sequência, novamente por um lapso de 36 (trinta e seis) meses, cujo vencimento ocorreu em 20/10/2009. Em setembro de 2007, a impetrante ajuizou contra a CODESP e a União Federal, na Subseção Judiciária em Santos, ação ordinária por meio da qual pediu (fl. 135) que o referido contrato de arrendamento fosse adaptado às disposições da Lei n.º 8.630/93, para o fim de que fosse reconhecido o direito subjetivo à sua prorrogação por períodos sucessivos de 10 (dez) anos, até perfazer o limite de 50 (cinquenta) anos, previsto na aludida norma, ou que fosse mantido até atingir 25 (vinte e cinco) anos, com prorrogação posterior por igual lapso. Foi também pleiteada antecipação da tutela para que fosse sustado o certame licitatório e mantido em vigor o contrato existente, a qual foi indeferida (fls. 333/337). Contra essa decisão foi oposto o Agravo de Instrumento n.º 2007.03.00.093452-9, distribuído à Desembargadora Federal Regina Costa, que lhe negou o efeito suspensivo pleiteado (fls. 533/537). Sobreveio sentença que julgou improcedentes os pedidos (fls. 779/783), ao fundamento de que a licitação é condição indispensável para a prorrogação dos contratos de arrendamento em áreas portuárias, consoante a Lei de Modernização dos Portos (8.630/93). O competente recurso de apelação foi interposto (fls. 814/862) e o agravo de instrumento anterior (2007.03.00.093452-9) foi julgado prejudicado. Em seguida, foi ajuizada diretamente nesta corte a ação cautelar cuja inicial foi indeferida pela decisão de fls. 1003/1006, neste mandamus acoimada de ilegal, e contra a qual foi também interposto o agravo regimental de fls. 1010/1022, já recebido pela decisão de fls. 1024/1025, que manteve a anterior.

Decido.

O writ não tem condições para prosseguir. O impedimento está assentado na Súmula 267 do Supremo Tribunal Federa cuja aplicabilidade é incontornável no caso vertente. Contra a decisão que indeferiu a inicial da Ação Cautelar nº

2009.03.00.032502-9 há previsão regimental expressa de cabimento de agravo no artigo 250 do Regimento Interno, o qual foi devidamente interposto (fls. 1010/1022), já foi admitido e aguarda o oportuno julgamento da Sexta Turma.

Não se pode confundir a irresignação das partes, que pode nunca ser satisfeita, com uma indefinida multiplicação de meios ou instrumentos para reverter as decisões judiciais provisórias. Hoje, o sistema processual brasileiro dá às partes, em caso de alegação de lesão grave e de difícil reparação, instrumentos específicos, entre os quais a medida cautelar que foi ajuizada diretamente nesta corte, enquanto se processava o apelo interposto contra a sentença de improcedência. Porém, ao se os esgotarem os meios disponíveis, não se pode ainda invocar o remédio constitucional do mandamus, sob pena de transformá-lo em substitutivo de recurso inexistente.

Nossas leis processuais, no caso em apreço, deram à parte, primeiramente, a possibilidade de agravo na forma de instrumento contra a decisão que indeferiu a antecipação da tutela. Quando sobreveio a sentença, abriu-se a possibilidade do ajuizamento da ação cautelar e, dentro desta, o cabimento da medida liminar. Poder-se-ia cogitar de outros meios, como novo agravo de instrumento contra a decisão que negasse efeito suspensivo ao apelo ou, ainda, o pedido cautelar incidental nos próprios autos. Inobstante o meio de defesa escolhido, certo é que não se pode deduzir violação de direito líquido e certo, passível de mandado de segurança, quando os recursos possíveis foram utilizados e os pleitos foram denegados, em caráter provisório ou definitivo.

Na espécie, independentemente do mérito da decisão do relator, o que se tem é que apreciou a ação cautelar, sob o ângulo da ausência de interesse processual como decorrência da inadequação da forma. E mais, por meio do agravo previsto regimentalmente, o colegiado formado pela respectiva turma, futuramente, terá oportunidade de examinar o acerto do decisum.

Outro ponto de especial relevo, a propósito, é que das decisões, provisórias ou definitivas, de primeira instância, bem como daquelas proferidas pelos relatores nos processos originários, cabem recursos que são submetidos às turmas dos tribunais, as quais são o juízo natural. O deslocamento de apreciação delas ou sua revisão para outros órgãos fracionários da corte, como no caso o Órgão Especial, fere o princípio e a garantia mencionada. O Órgão Especial não é instância revisoras das turmas. Destaco, nesse sentido, o precedente deste Tribunal:

"ADMINISTRATIVO. PROCESSO CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. VIA PROCESSUAL INADEQUADA. SUCEDÂNEO DE RECURSO. PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL. OFENSA. ARTS. 8°, DA LEI N° 1.533/51, E 267, INCISO, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO NEGADO .

- Dispõe o parágrafo único do artigo 527, do CPC, na nova redação dada pela Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, que não há mais a possibilidade de interposição do agravo regimental para atacar decisão do Relator que indefere efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto. Nesses casos, a decisão somente poderá ser reformada por ocasião do julgamento do agravo de instrumento, a não ser que o próprio relator a reconsidere.
- Com isso, é de se constatar que a intenção do legislador foi a de obstar a interposição de recurso, no âmbito dos tribunais, quando se tratar de decisão proferida no bojo de agravo de instrumento, uma vez que nessa sede recursal os requisitos da relevância e da urgência já foram analisados, não havendo que se falar em reexame da mesma matéria no âmbito da presente impetração.
- Admitir o mandado de segurança, no caso em tela, significa transferir a outro órgão, no caso, o Órgão Especial, a competência recursal das Turmas, o que não se mostra compatível com o princípio do juiz natural, tampouco com a novel sistemática prevista para o referido recurso.
- Outrossim, e com fulcro nos mesmos fundamentos, não se pode dizer tratar-se de ato judicial contra o qual não cabe recurso, considerando-se, justamente, a sistemática trazida pelo novo regime jurídico do agravo de instrumento, posto que o legislador relegou o exame ao próprio Relator, concedendo-lhe a faculdade de reconsiderar a decisão e, caso assim não ocorra, resta, ainda, o exame da matéria pela Turma, quando do julgamento do próprio agravo. Tudo isto a denotar que não está ceifado o reexame, mas tal deve ocorrer pela via própria, não podendo o mandado de segurança ser utilizado como substitutivo recursal.
- Pelo exposto, e nos termos do art. 8º da Lei nº 1533/51, c.c. os arts. 267, inciso I, do Código de Processo Civil, e 191 do Regimento Interno desta Corte, é caso de indeferimento liminar do presente mandamus, com a conseqüente manutenção da decisão agravada.
- Agravo regimental a que se nega provimento."

(Órgão Especial; Mandado de Segurança n.º 2007.03.00.103712-6; Rel. Des. Fed. Suzana Camargo; 30/01/2008; DJU DATA:18/02/2008 PÁGINA: 541)

Há eventualmente aqueles que, apesar das restrições que se apontam, aceitam conhecer de mandados de segurança ao argumento de que há decisões teratológicas com as quais não se conseguiria conviver. É preciso enfatizar que a metáfora, além de imprecisa terminologicamente e não jurídica, cria extrema insegurança na prestação jurisdicional. Esgotados os recursos, a tempo e modo, em um grau de jurisdição, cabem outros às instâncias superiores, como os prevê a Constituição Federal. Ademais, sem delimitação do que seja uma decisão teratológica, enseja-se o risco de considerá-la toda aquela de cujo conteúdo discorda outro órgão julgador.

De qualquer forma, para que não paire qualquer dúvida de que o ato impugnado não é aberrante, absurdo, ilógico ou incoerente, transcrevo-o (fls. 1003/1006), a seguir:

"...(omissis)

Feito o breve relatório, decido.

In casu, a Requerente pretende, em síntese, seja sustado o certame licitatório que se encontra em andamento, mantendose plenamente vigente o contrato de arrendamento firmado entre a Requerente e a Co-Requerida CODESP (Contrato n. 069/86), até o julgamento final da Ação n. 2007.61.04.010762-7, tornando, assim, insubsistente a notificação para desocupação do terminal portuário objeto do referido contrato de arrendamento, em 21.10.09, ou subsidiariamente, para que, ultimado o processo licitatório, a Co-Requerida CODESP se abstenha de firmar contrato com a empresa vencedora do certame, ou ainda, para que sejam suspensos os efeitos da notificação expedida pela CODESP, para desocupação do terminal portuário, até a conclusão do certame licitatório na referida data.

Entretanto, da análise do pedido inicial, depreende-se que a pretensão da parte autora consiste, por via reflexa, em obstar a produção dos efeitos da sentença e, consequentemente, ver prorrogado o Contrato de Arrendamento n. 069/86, firmado entre ela e a Co-Requerida, CODESP, por concessão da também Co-Requerida, União Federal, tornando, assim, insubsistente a notificação para desocupação do terminal portuário objeto do referido contrato de arrendamento, em 21.10.09.

Observa-se que, em verdade a Requerente pretende atacar provimento judicial passível de recurso próprio, qual seja, a apelação, inclusive já interposto.

Ademais, cumpre observar que a ora Requerente formulou pedido de antecipação dos efeitos da tutela na Ação Ordinária n. 2007.61.04.010762-7, o qual restou indeferido pelo MM. Juízo a quo, tendo ela, inclusive interposto o Agravo de Instrumento n. 2007.03.00.093452-9, ao qual, em 08.11.07, deixei de atribuir o efeito suspensivo ativo pleiteado, bem como considerei prejudicado, em razão da prolação da sentença, conforme se depreende da consulta ao sistema processual desta Corte.

Assim, há que se indeferir liminarmente a inicial, extinguindo-se o feito sem o julgamento de seu mérito, porquanto não vislumbro, na espécie, um dos requisitos indispensáveis ao exercício do direito de ação, qual seja, o interesse processual, cuja ausência imprime à parte a condição de carecedora da ação.

Consoante a mais abalizada doutrina, o interesse processual se revela em duplo aspecto, vale dizer, de um lado temos que a prestação jurisdicional há que ser necessária e, de outro, que via escolhida para atingir o fim colimado dever ser adequada (Cf. Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery, Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante, 10ª ed., nota 16, ao art. 267, VI, Editora Revista dos Tribunais, 2008, p. 504)

Não se cogita aqui de questionar da necessidade do pronunciamento ju dicial, mas sim, da adequação da via processual eleita para o alcance do provimento jurisdicional pleiteado.

A meu ver, não andou bem a Requerente ao eleger a medida cautelar como meio para atingir seu objetivo, isso porque não se pode utilizar de expediente desta natureza como substitutivo do recurso, no caso, a apelação.

Desse modo, ausente condição indispensável à propositura da ação - o interesse processual - revelada na inadequação da via eleita para o alcance do fim pretendido.

Nesse sentido, conforme precedente desta Corte, o feito deve ser extinto:

"PROCESSUAL CIVIL. PROCESSO CAUTELAR. PEDIDOS FORMULADOS TAMBÉM NO FEITO PRINCIPAL, A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. EXTINÇÃO DA VIA PROCESSUAL INADEQUADA E, DE RESTO, DESNECESSÁRIA.

- 1. Se o requerente pede, em sede cautelar, providências de natureza satisfativa também postuladas no feito principal, é de rigor a extinção do feito dependente, sem resolução do mérito, seja pela inadequação da via eleita, seja pela evidente desnecessidade.
- 2. Extinção do feito sem resolução do mérito, por ausência de interesse de agir. Apelação prejudicada.

(2ª Turma, AC 1256228, Rel. Des. Fed. Nelton dos Santos, j. 19.08.08, DJF3 23.10.08)

Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, face a ausência de interesse processual, e declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos dos arts. 267, incisos I e VI e 295, inciso III, ambos do Código de Processo Civil e 33, XIII, do Regimento Interno desta Corte.

Custas nas formas da lei.

Decorrido o prazo legal, sem interposição de recurso, arquivem-se os auto, observadas as formalidades legais.

Intimem-se

São Paulo, 21 de setembro de 2009."

Essa decisão foi complementada pela que recebeu o agravo regimental, verbis (fls. 1024/1025):

"Vistos.

Trata-se de pedido de reconsideração apresentado por VOPAK BRASIL S.A., em razão da decisão proferida por esta Relatora, nos autos de medida cautelar originária, ajuizada pela ora Requerente, indeferindo a petição inicial, diante da ausência de interesse processual porquanto a via eleita não se apresentava adequada, declarando extinto o processo sem resolução do mérito nos termos do disposto no arts. 267, I e VI e 295, III, ambos do Código de Processo Civil (fls. 962/965).

Sustenta, em síntese, pretender, com a presente medida cautelar, tão somente ver assegurada a concessão de uma tutela jurisdicional de segurança, tendente a eliminar o perigo de dano irreparável caracterizado pela determinação de desocupação do terminal portuário objeto do Contrato n. 069/86, em 21.10.09.

Aduz que, na hipótese da decisão atacada restar mantida, ainda que a Colenda 6ª Turma desta Corte, em juízo de cognição exauriente, dê provimento à apelação e reforme a sentença proferida nos autos da Ação Ordinária n. 2007.61.04.010762-7, o referido provimento apresentar-se-á inócuo, porquanto a ora Requerente já terá desocupado a referida área.

Alega estarem presentes in casu, simultaneamente, os requisitos do interesse processual, na medida em que necessita do pronunciamento do Poder Judiciário sobre a pretensão de segurança, e da adequação da via processual eleita, porquanto o objeto da presente medida cautelar é preservar a eficácia do recurso de apelação já interposto e, por via de consequência, preservar a própria existência da ora Requerente como empresa, inclusive, geradora de inúmeros empregos, contribuinte em grande monta e prestadora de serviço essencial.

Assevera a impossibilidade de se preservar o direito postulado no recurso de apelação, tão somente pela sua existência, na medida em que o fator tempo (demora no julgamento) tornaria inócua a futura decisão colegiada.

Pondera que, na presente medida cautelar, apresentou argumentos tendentes a demonstrar o desacerto da sentença, sem que isso implicasse a pretensão de que o provimento cautelar substituísse aquele a ser emanado quando do julgamento do recurso de apelação, mas que tal atitude objetivou demonstrar a presença do fumus boni juris.

Aponta que o precedente jurisprudencial mencionado na decisão ora atacada não teria aplicação ao presente caso, porquanto da análise das razões declinadas pelo Relator daquele caso, ali a providência não era indispensável à eficácia do provimento jurisdicional principal.

Requer, por fim, seja reconsiderada a decisão de fls. 962/965, admitida a presente medida cautelar e apreciada e concedida a liminar requerida permitindo, assim, que a ora Requerente permaneça no referido terminal portuário até o término da ação principal ou até que se conclua o processo licitatório ou, ainda, alternativamente, seja o presente petitório recebido como agravo regimental, o qual deverá ser apresentado em mesa para julgamento (fls. 969/982).

Feito breve relato, decido.

Entendo que a decisão de fls. 962/965 mereça ser mantida.

Não obstante a Requerente tenha tentado por todas as formas demonstrar que a presente medida cautelar tem por objeto assegurar o resultado útil da eventual procedência do pedido formulado na Ação Ordinária n. 2007.61.04.010762-7, asseverando, inclusive, que neste feito cautelar traz pedido de tutela jurisdicional de segurança tendente a eliminar o perigo de dano irreparável caracterizado pela determinação de desocupação do terminal portuário objeto do Contrato n. 069/86, em 21.10.09, entendo, como já salientei na decisão de fls. 962/965, que a postulação deduzida na presente medida cautelar apresenta-se idêntica àquela formulada na referida ação ordinária porquanto sua finalidade imediata é não se sujeitar aos efeitos da notificação expedida para desocupação, em 21.10.09, do terminal portuário objeto do Contrato n. 069/86.

Observo, ainda, como também já mencionei na decisão de fls. 962/965, que a Requerente formulou pedido de antecipação dos efeitos da tutela na Ação Ordinária n. 2007.61.04.010762-7, o qual restou indeferido pelo MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Santos/SP, diante da ausência de verossimilhança do alegado direito (fls. 302/306) e, não tendo se conformado com a referida decisão, reiterou tal pedido em sede de agravo de instrumento (AI n. 2007.03.00.093452-9), ao qual, em 08.11.07, deixei de atribuir o efeito suspensivo ativo pleiteado, uma vez que ausente a plausibilidade do direito invocado (fls. 498/502).

Assim, resta parente que o pedido formulado na presente medida cautelar confunde-se, ao menos, com aquele pedido imediato formulado na Ação Ordinária n. 2007.61.04010762-7, qual seja, não se sujeitar aos efeitos da notificação expedida para desocupação, em 21.10.09, do terminal portuário objeto do Contrato n. 069/86, bem como que, sobre a referida pretensão, já houve apreciação, ao menos em juízo de cognição sumária, em ambos os graus de jurisdição, não tendo sido a ela dada guarida, em razão da ausência de plausibilidade do direito invocado pela ora Requerente.

Por fim, cumpre observar, também não merecer guarida a argumentação da Requerente segundo a qual a presente ação cautelar deveria ser admitida em razão da impossibilidade de análise do pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal, anteriormente à data marcada para a desocupação, na medida em que entendo que a postulação de antecipação dos efeitos da tutela recursal é possível desde que não pleiteada em primeira instância ou quando requerida à vista de fatos supervenientes à prolação da sentença, que ensejem sua reapreciação em segundo grau, o que in casu, não restou demonstrado pela Requerente.

Isto posto, MANTENHO a decisão de fls. 962/965 por seus próprios fundamentos, acrescidos dos aqui expendidos e determino o processamento da petição de fls. 969/982 como Agravo Regimental, nos termos do art. 251, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Intimem-se.

São Paulo, 16 de outubro de 2009.

A decisão está, pois, devidamente fundamentada e expõe as razões do entendimento da ausência de interesse processual. Descabe a este Órgão Especial examinar-lhe o acerto, repita-se, pois não é instância revisora de Turma, à qual a questão será submetida oportunamente, por ocasião do julgamento do agravo regimental que foi interposto.

Em conclusão, o devido processo legal, constitucionalmente previsto, compreende também o duplo grau de jurisdição e o direito de recorrer. Nossas leis processuais, no caso em apreço, deram à parte inúmeros meios para enfrentar e evitar a ocorrência de lesão grave ou de difícil reparação. Como visto, agravo de instrumento e ação cautelar, ambos aparelhados com a possibilidade de concessão de medidas de urgência, foram utilizados em diferentes momentos do processo e segundo a alteração das circunstâncias para evitar a lesão que a impetrante alega. A ausência de suspensividade do agravo regimental contra a decisão ora questionada tampouco legitima o mandamus, porquanto,

obviamente, seu objeto restringe-se à admissibilidade da ação cautelar na situação descrita, de modo que o efeito suspensivo que lhe seria próprio relacionar-se-ia ao processamento daquela ação, não ao conhecimento de sua matéria de fundo. Assim, não se pode deduzir violação de direito líquido e certo, passível de mandado de segurança, quando os recursos possíveis foram utilizados e os pleitos foram denegados, em caráter provisório ou definitivo.

Ante o exposto, denego a segurança, com fundamento no artigo 33, inciso XIII, do Regimento Interno c./c. artigo 6°, § 5°, da Lei nº 12.016/2009.

Publique-se e arquive-se, oportunamente, observadas as formalidades legais.

São Paulo, 05 de março de 2010."

(a). ANDRÉ NABARRETE Desembargador Federal Relator

Processo : 0002428-61.2008.403.6108 (INDISPONÍVEL)

Advogado: JENNIFER CRISTINA ARIADNE FALK e outros

Advogado: SÉRGIO SALGADO IVAHY BADARO

Advogado: DAVID VITÓRIO MINOSSI ZAINA

Advogado: JOSÉ BARBOSA DA SILVA

Relator : DES.FED. NEWTON DE LUCCA / ORGÃO ESPECIAL

Folhas 547

"fls. 546: Atenda-se. Dê-se ciência às partes. Int.

São Paulo, 02/03/10."

(a). NEWTON DE LUCCA Desembargador Federal Relator

SUBSECRETARIA DA 2ª SEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 6 de abril de 2010, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 EI 313345 96.03.029814-0 9500151570 SP

: EMBARGOS INFRINGENTES

INCID.

PETIÇÃO : 2008/099723 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010

53/136

EMBGTE : Banco Central do Brasil ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

EMBGDO : JOAO ANTONIO PERES SIMON e outro ADV : MARIA CRISTINA DE BARROS FONSECA

Anotações : DUPLO GRAU

00002 EI 882313 2002.61.06.002425-0

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES

PETIÇÃO : 2007/310854 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES

EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

EMBGDO : RADIOVAL COM/ DE MOVEIS LTDA ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR

00003 AR 483 97.03.032922-5 9402024263 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

AUTOR : ULTRAFERTIL S/A

ADV : RAQUEL CRISTINA RIBEIRO NOVAIS ADV : DANIELLA ZAGARI GONCALVES RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : ALEXANDRE JUOCYS

00004 AR 3023 2003.03.00.031620-8 0006612490 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES AUTOR : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : ALEXANDRE JUOCYS RÉU : WHIRLPOOL S/A

ADV : FRANCISCO ROBERTO SOUZA CALDERARO

ADV : DOMINGOS NOVELLI VAZ

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 9 de março de 2010.

ANDRE NABARRETE

Vice-Presidente

SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

DESPACHO:

PROC. : 2010.03.00.002007-5 AG 396510

ORIG. : 200961180020862 1 VR GUARATINGUETÁ/SP

AGRTE : FABIO ALEXANDRE DE CASTILHO

ADV : HALEN HELY SILVA

AGRDO : UNESP UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA CAMPUS DE

GUARATINGUETA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARATINGUETA SP RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

Vistos, etc.

Fls. 44/47:

Providencie a Agravante a regularização, tendo em vista o recolhimento do porte e retorno em código incorreto.

Prazo: 10 (dez) dias. (art. 267, III, do CPC).

São Paulo, 09 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL - SALETTE NASCIMENTO

RELATORA

PROC. : 2010.03.00.003066-4 AG 397366

ORIG. : 200961000270391

AGRTE : CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

ADV : TOSHIO MUKAI

AGRDO : Caixa Econômica Federal - CEF

ADV : SILVIO TRAVAGLI

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

Vistos, etc.

Fls. 158:

Providencie o Agravante o recolhimento das custas referentes a porte e retorno, (R\$8,00 - oito reais); nos termos do art. 267, III, § 1º do CPC.

P.I.

São Paulo. 11 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL - SALETTE NASCIMENTO

RELATORA

PROC. : 2010.03.00.003972-2 AG 398088
ORIG. : 604012006013988 SUMARE/SP
AGRTE : ANSELMO BATSCHAUER
ADV : ELTON GESSI VOLTOLINI

AGRDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LIGIA SCAFF VIANNA

PARTE R : FLASKO INDL/ DE EMBALAGENS LTDA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DO SAF DE SUMARE SP

RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

Vistos etc.

Regularize a Agravante nos termos da Lei 9.800 de 26 de maio de 1999, art. 2º e seu Parágrafo Único, providenciando contrafés para as intimações, recolhendo, bem ainda, as custas.

São Paulo, 02 de março de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL - RELATORA SALETTE NASCIMENTO

SUBSECRETARIA DA 9ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

Presidente: Exmo. Sr. Dr. DES.FED. NELSON BERNARDES

Representante do MPF: Dr(a). ROBÉRIO NUNES DOS ANJOS FILHO

Secretário(a): ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais NELSON BERNARDES e os(as) Juízes(as) Convocados(as) NOEMI MARTINS e LEONEL FERREIRA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

O Desembargador Federal Nelson Bernardes registrou a ausência da Desembargadora Federal Marisa Santos, em gozo de férias regulamentares.

EM MESA AC-SP 11052970013848-98.2006.403.9999(0300002252)

INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

: DES.FED. NELSON BERNARDES

RELATOR

APTE : GRACILIANO CASSEMIRO DE SOUZA

ADV : ENZO SCIANNELLI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : ANGELA MARIA DE BARROS GREGORIO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

EM MESA ApelReex-SP 11560920043051-08.2006.403.9999(9900001105) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ARMELINDO ORLATO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE PALMEIRA

ADV : NEWTON ANTONIO PALMEIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VINHEDO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 11378130030679-27.2006.403.9999(0300001224) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LAERCIO PEREIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ALBERTO BEIL DE MARINS (= ou > de 60 anos)

ADV : DOUGLAS APARECIDO GALICE

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 11239180022810-13.2006.403.9999(0300000956) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : HEINZ WILLY GAGG e outros

ADV : PATRICIA LOPES FERIANI DA SILVA APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VINICIUS DA SILVA RAMOS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 11316800026897-12.2006.403.9999(0500000713) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RENATO URBANO LEITE ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : LEONILDA VERONICA ONOFRE SANTOS

ADV : ERICA APARECIDA PINHEIRO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL E CASSAR A TUTELA ESPECÍFICA CONCEDIDA.

EM MESA ApelReex-SP 11274470025409-22.2006.403.9999(0200001520) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GILSON ROBERTO NOBREGA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS (= ou > de 65 anos)

ADV : VAGNER DA COSTA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAQUAQUECETUBA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1099965 0011522-21.2003.403.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES APTE : DURVAL CALISTO DOS SANTOS

ADV : JOSE ABILIO LOPES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MARIA LUCIA MARTINS BRANDAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1161170 0000840-27.2004.403.6183 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HELENA BEATRIZ DO AMARAL DERGINT CONSULO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : CINTIA MIYOSHI KAMIMURA ADV : KARINE MANDRUZATO TEIXEIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

 $SP>1^a SSJ>SP$

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL E, DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL APONTADO.

EM MESA AC-MS 978410 0034855-20.2004.403.9999(0100000264) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES

APTE : JOAQUIM FRANCISCO ALVES (= ou > de 65 anos)

ADV : VLADIMIR ROSSI LOURENCO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZA CONCI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO PARA CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

EM MESA AC-SP 1006787 0003480-41.2003.403.6117 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : LUIZ CONSTANTE DE ABREU
ADV : ANDRÉ LUIZ BIEN DE ABREU

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADOLFO FERACIN JUNIOR ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECLARAR A NULIDADE DO FEITO, A PARTIR DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE FLS. 62/69, PREJUDICADOS A APELAÇÃO E O AGRAVO LEGAL E, COM FUNDAMENTO NO ART. 515, § 3°, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, CONCEDENDO A TUTELA ESPECÍFICA.

EM MESA AC-SP 11498840038708-66.2006.403.9999(0400000290) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE CARLOS LIMA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOAO GOMES DE OLIVEIRA
ADV : JAIME LOPES DO NASCIMENTO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA REO-SP 11406170033205-64.2006.403.9999(0400001037) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
PARTE A : MARIA DELBIN MAGRINI
ADV : HEITOR CAVAGNOLLI CORSI

PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 11014880011756-50.2006.403.9999(0300002400) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VALDEMIR OEHLMEYER ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOANA CASSEMARK

ADV : PAULO FAGUNDES JUNIOR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 10929390008244-59.2006.403.9999(0300001320) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES APTE : JOSE OSVALDO PASSARELLI

ADV : JOSE OSVALDO PASSARELLI JUNIOR APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECLARAR, DE OFÍCIO, A NULIDADE DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE FLS. 98/111 E PREJUDICADO O AGRAVO LEGAL. EM NOVO JULGAMENTO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR.

EM MESA AC-SP 10824460001295-19.2006.403.9999(0400000199) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES

APTE : DANILO BANDINI (= ou > de 65 anos) e outro ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 1121233 0015864-75.2003.403.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : ARSENIO DE GOUVEIA

ADV : FABIO BORGES BLAS RODRIGUES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1162465 0015928-85.2003.403.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES APTE : LEONARDO JOSE RODRIGUES

ADV : MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONCA (Int.Pessoal)

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 60/136

EM MESA ApelReex-SP 1071762 0004200-50.2003.403.6103 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR DES.FED. NELSON BERNARDES Instituto Nacional do Seguro Social - INSS APTE HILTON PLACIDO DE OLIVEIRA ADV ADV HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO DRAUSIO SILVA

ADV ADRIANA MARIA GOMES DE SOUZA

JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP **REMTE**

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

10840000002453-12.2006.403.9999(0400000262) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO EM MESA AC-SP

CPC

RELATOR DES.FED. NELSON BERNARDES EDITE ALVES DE OLIVEIRA APTE

ADV JOSE ABILIO LOPES

APDO Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV WAGNER OLIVEIRA DA COSTA **ADV** HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 786704 0012279-04.2002.403.9999(0000000300) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR DES.FED. NELSON BERNARDES SEBASTIAO RODRIGUES MARQUES APTE JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO ADV APDO Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV JAMIL JOSE SAAB

ADV HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1165641 0017985-76.2003.403.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR DES.FED. NELSON BERNARDES APTE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS ANGELA APARECIDA VICENTE ADV APTE Instituto Nacional do Seguro Social - INSS MARIA LUCIA MARTINS BRANDAO ADV

ADV HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO OS MESMOS

REMTE JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 11504670039282-89.2006.403.9999(0500000934) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : PAULO SERGIO BIANCHINI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA GORETTI CASTILHO ARCALA e outros

ADV : RICHARD ISIQUE

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 879093 0017229-22.2003.403.9999(0200000893) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : WILSON EVANGELISTA ROSA
ADV : CARLOS ALBERTO GOES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : ALESSANDRA MARQUES DOS SANTOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA REO-SP 1099812 0011734-30.2003.403.6108 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES PARTE A : ALCIDES MOISES DE SOUZA

ADV : MARCOS FERNANDO ALVES MOREIRA PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS RIVABEN ALBERS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1161090 0013281-74.2003.403.6183 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HELENA BEATRIZ DO AMARAL DERGINT CONSULO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : JOAO JOAQUIM CAYRES e outros

ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL E, DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL APONTADO.

EM MESA AMS-SP 239700 0004659-42.2000.403.6108 INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SIMONE MACIEL SAQUETO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : CLAUDEMIR LOURENCO VERNINI ADV : PEDRO FERNANDES CARDOSO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA ApelReex-SP 761306 0059229-08.2001.403.9999(9900002293) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA HELENA TAZINAFO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : SIMONE LAZARI e outros

ADV : RODRIGO VIZELI DANELUTTI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ORLANDIA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Encerrou-se a sessão às 14:20 horas, tendo sido julgados 27 processos.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR FEDERAL NELSON BERNARDES

Presidente do(a) NONA TURMA, em substituição regimental

ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI

Secretário(a) do(a) NONA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

Presidente: Exma. Sra. Dra. DES.FED. MARISA SANTOS

Representante do MPF: Dr(a). GEISA DE ASSIS RODRIGUES

Secretário(a): ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais MARISA SANTOS e NELSON BERNARDES e os(as) Juízes(as) Convocados(as) NOEMI MARTINS e LEONEL FERREIRA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

EM MESA AC-SP 1341067 0000975-91.2005.403.6122

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

DES.FED. MARISA SANTOS

RELATORA

APTE : RURIKO SASAKI MIZOGOSHI (= ou > de 60 anos)

ADV : ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : OSMAR MASSARI FILHO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS

DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 936868 0000581-14.2001.403.6126

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : ADRIANA APARECIDA CAMPOS ADV : ANDREA MARIA DA SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MELISSA AUGUSTO DE A ARARIPE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS

DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 1326258 0005098-68.2005.403.6111

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : VICENTE RODRIGUES DE BRITO

ADV : EDVALDO BELOTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CLAUDIA STELA FOZ ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS

DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 11712700003157-88.2007.403.9999(0300001287) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : CATARINA GOMES CAMIZAO

ADV : LUIZ BENEDITO DA SILVA FRUCTUOSO APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 11735890004170-25.2007.403.9999(0400001397) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : SONIA MARIA LOPES BAPTISTA

ADV : CLAUDIA HELENA PIRES DE SOUZA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIANA BUCCI BIAGINI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 12057060027299-59.2007.403.9999(0400000382) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : BENISIO GENASCOLI PACHECO

ADV : LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 13077510021072-19.2008.403.9999(0400000274) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : RICARDO ALEXANDRE MENDES ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : IANI NUNES PEREIRA

ADV : JOSE CARLOS MACHADO SILVA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 10745240050247-63.2005.403.9999(0500000038) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : NEIDE APARECIDA DIAS

ADV : EDUARDO MACHADO SILVEIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CONCHAS SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1314225 0001824-77.2006.403.6106 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : LEONILDA DE OLIVEIRA PIANI ADV : ELIZELTON REIS ALMEIDA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADEVAL VEIGA DOS SANTOS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J RIO PRETO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-MS 1403615 0000662-65.2006.403.6003 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : ALEIDE MARIA DE ANDRADE ADV : JULIANO GIL ALVES PEREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : SILVIO AUGUSTO DE MOURA CAMPOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 1302732 0001656-21.2006.403.6124 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : CLEUZA BETETE LUCATTE ADV : PEDRO ORTIZ JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : CAROLINA GUERRA DE ALMEIDA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1285051 0001512-80.2006.403.6113 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MARIA DA CRUZ DO NASCIMENTO
ADV : FABIANO SILVEIRA MACHADO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA SOARES FERREIRA DOS SANTOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 11807740008854-90.2007.403.9999(0400002569) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADRIANA DOS SANTOS MARQUES BARBOSA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : IRINEU JOSE DO AMARAL

ADV : ELCIMENE APARECIDA FERRIELLO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 13371480038551-25.2008.403.9999(0600001158) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : TEREZA GOBBI PEREIRA (= ou > de 60 anos)
ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 14446160028683-86.2009.403.9999(0900001051) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : EVANDRO MORAES ADAS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : ANA RODRIGUES CARDOSO

ADV : MARIA ELIZABETE FERREIRA LEITEIRO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 14457800029485-84.2009.403.9999(0900000069) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 68/136

ADV : RAQUEL BENEVIDES MONTENEGRO ANSELMO

: HERMES ARRAIS ALENCAR ADV

APDO : NEIDE CRIOLEZIO DE ALBUQUERQUE

ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1357438 0004103-72.2001.403.6183 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

: DES.FED. MARISA SANTOS RELATORA

APTE : ANTONIO TENORIO DA SILVA FILHO

ADV : FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO

: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS: FABIO RUBEM DAVID MUZEL APDO

ADV ADV HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1061017 0004015-13.2002.403.6114 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS : CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA APTE

ADV : ELIZETE ROGERIO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MARIO EMERSON BECK BOTTION ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S B DO CAMPO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 831199 0038143-44.2002.403.9999(0100000060) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODRIGO DE CARVALHO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 69/136 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : GERALDO ALVES FERREIRA ADV : IVAN MARQUES DOS SANTOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 1090934 0005136-76.2002.403.6114 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : BRUNO CESAR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : IZAEL HONORIO DO NASCIMENTO

ADV : ELIZETE ROGERIO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 849592 0001124-67.2003.403.9999(0200000494) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA
ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 906321 0031984-42.2003.403.0399(9802028045) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : JOSE MARIA DA FONSECA BARROQUEIRO
ADV : IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 70/136

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1435182 0015560-87.2005.403.6304 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : MARILIA CYSNEIROS CAVALCANTI DE MENEZES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA ADV : HILDEBRANDO PINHEIRO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1247804 0004390-16.1999.403.6115 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : SEBASTIAO DE ALMEIDA LEME

ADV : WILSON DE OLIVEIRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARLI PEDROSO DE SOUZA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 804102 0004309-61.1999.403.6117 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : ANTONIO LUIZ CANDAROLA

ADV : CARLOS ALBERTO SCHIAVON DE ARRUDA FALCAO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RENATA CAVAGNINO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 71/136

EM MESA AC-SP 922956 0005608-73.1999.403.6117 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : REINALDO BOESSO

ADV : CARLOS ALBERTO SCHIAVON DE ARRUDA FALCAO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADOLFO FERACIN JUNIOR ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 740915 0049945-64.2001.403.0399(9810070829) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : JULIO HRETSIUK e outros ADV : ELIZABETH ALVES BASTOS

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 785257 0003591-35.2001.403.6104 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : MARIA ANUNICADA REZENDE

ADV : NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 860936 0001563-51.2001.403.6183 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ADEMIR ZAMBONI

ADV : LEONARDO ARRUDA MUNHOZ APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADARNO POZZUTO POPPI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 746336 0052588-04.2001.403.9999(9800001049) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : IZAURA APARECIDA NOGUEIRA DE GOUVEIA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : LIBERATO VALENTIN CORREIA ADV : MARILDA IVANI LAURINDO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 837304 0006183-04.2001.403.6120 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : HORACIO MARQUES DE MENDONCA
ADV : JOMARBE CARLOS MARQUES BESERRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 995939 0009014-36.2003.403.6126 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCELO FERREIRA DE CAMARGO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : AUGUSTINHO PAREDES (= ou > de 65 anos)

ADV : AIRTON GUIDOLIN

APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA REO-SP 1304781 0001381-94.2003.403.6183 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

PARTE A : FRANCINO FERREIRA DE MIRANDA

ADV : EDMIR OLIVEIRA

PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 915506 0003916-57.2004.403.9999(0200000113) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : JOAO LUIZ TONON

ADV : EDSON ALVES DOS SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MELISSA CARVALHO DA SILVA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 983869 0037491-56.2004.403.9999(0200002364) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOEL GIAROLA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 74/136

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : LAZARO ALVES PINHEIRO

ADV : VILMA POZZANI

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 10335870024704-58.2005.403.9999(0100001737) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : DONALDO DE ALMEIDA PUPO ADV : VANDERLEI CESAR CORNIANI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE SUMARE SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 12094350029603-31.2007.403.9999(0400001233) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO ROCHA MARTINS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : APARECIDA CONCEICAO BALDAN DORETO

ADV : APARECIDO OLADE LOJUDICE

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRASSOL SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E APLICAR MULTA AO INSS NO VALOR DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

EM MESA AC-SP 786703 0012278-19.2002.403.9999(9900001636) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES

APTE : LUIZ PEREIRA LEITE

ADV : JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 75/136

ADV : JAMIL JOSE SAAB

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 382528 0029528-45.2009.403.0000(0000011089) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES

AGRTE : WILMAR RODRIGUES PINHEIRO e outro
ADV : HARON GUSMÃO DOUBOVETS PINHEIRO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CAIO BATISTA MUZEL GOMES ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

PARTE A : EUGENIO LOPES PINHEIRO falecido

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 560908 0118573-85.1999.403.9999(9800000783) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE RENATO BIANCHI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : WILSON ALVES DE MATOS ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 664520 0005742-17.2001.403.0399(9812040994) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS RICARDO SALLES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSE YASSUYOSHI GUSHIKEN
ADV : ROSEMARY KIKUCHI KAZAMA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 355675 0002929-65.1997.403.9999(9600000138) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES

APTE : ADHEMAR DE SOUZA ALENCAR e outros
ADV : FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA e outros
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIO EMERSON BECK BOTTION

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 812916 0027058-61.2002.403.9999(0100000367) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : ANGELINA FERREIRA PINTO
ADV : RENATO MATOS GARCIA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GECILDA CIMATTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 896328 0005220-98.2001.403.6183 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ANDRE STUDART LEITAO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : JEFERSON PASCHOALATO

ADV : WILSON MIGUEL

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM CONHECER DE PARTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA REJEITÁ-LOS.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 77/136

EM MESA AC-SP 1041618 0008150-82.1999.403.6111 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CLAUDIA STELA FOZ ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : VALDIR PALACIO SOARES

ADV : MARIA AUGUSTA DE BARROS FERNANDES

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 632440 0061008-32.2000.403.9999(9900002654) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE LEITE IRMAO

ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 784704 0011306-49.2002.403.9999(0000000308) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES

APTE : EDSON BARBOSA LOPES

ADV : ELZA NUNES MACHADO GALVAO APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CRISTIANE MARIA MARQUES ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 789998 0014182-74.2002.403.9999(0100000115) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO ROCHA MARTINS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARISA CARNELOSSI DA CUNHA
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CATANDUVA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 645274 0068138-73.2000.403.9999(9800001145) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES

APTE : JOEL CABRAL DE OLIVEIRA

ADV : ANTENOR SCANAVEZ MARQUES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTA CRISTINA ROSSA RIZARDI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 707003 0031247-19.2001.403.9999(0000000722) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : JOSE FERREIRA DA SILVA
ADV : OTAVIO ARIA JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 607412 0039619-88.2000.403.9999(9900001480) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 79/136

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSE DE ASSIS LEME DO AMARAL
ADV : LUZIA APPARECIDA PEREZ CANDIAN

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AMPARO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 265209 95.03.058831-6 (9302087654) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES

APTE : MOACYR ROCHA e outros

ADV : IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO e outros

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : PASCAL LEITE FLORES ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 901771 0028954-08.2003.403.9999(0200000539) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : JURACI DA COSTA VALE

ADV : CRISTIANE KARAN CARDOZO SANTAREM

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 837914 0042058-04.2002.403.9999(0100000070) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES APTE : CLEIDE EUNICE PEREIRA e outros

ADV : JOSE BRUN JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ ANTONIO LOPES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1170312 0003947-21.2000.403.6183 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : FRANCISCO IVO AVELINO DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : NORBERTO LAZARO MOURA ADV : BRENO BORGES DE CAMARGO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, A FIM DE SANAR A OMISSÃO APONTADA, MANTENDO O V. ACÓRDÃO DE FLS. 219/237.

EM MESA AC-SP 693794 0023507-98.2001.403.0399(9800428801) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIO DI CROCE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : HENRIQUE VOLPE e outros

ADV : SANDOVAL GERALDO DE ALMEIDA

APDO : DEVONILDA FAITA MIANO

ADV : VANESSA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA

ADV : GLAUCO DANIEL CANDIDO NARCIZO

APDO : ANGELO BARBIERI

ADV : SANDOVAL GERALDO DE ALMEIDA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 327996 0007684-73.2008.403.0000(9600001254) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 81/136

ADVG SUZANA MARIA SILVA DE MAGALHAES

: HERMES ARRAIS ALENCAR ADV AGRDO : IZABEL JOSE DOMINGUES e outros

ADV : ODENEY KLEFENS

JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOTUCATU SP ORIGEM

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

EM MESA ApelReex-SP 10023790003973-41.2005.403.9999(0100000843) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV DANIEL DE FREITAS

ADV HERMES ARRAIS ALENCAR

: ILZA MARIANNO COSTOLIO:
: PAULO ROGERIO DE MORAES
: WYZO DE DIREITO DA 2 VARA APDO ILZA MARIANNO CUSTODIO e outros

ADV

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE VARZEA PAULISTA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

10551030039090-93.2005.403.9999(0200002158) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO EM MESA AC-SP

CPC

: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS RELATORA

APTE : VANIA COSTA E COSTA

ADV : JOSE BONIFACIO DOS SANTOS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GEORG POHL

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 10127350010289-70.2005.403.9999(0300000768) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE JOSE LUCAS DE OLIVEIRA FREITAS incapaz e outros

ADV ADRIANA MARIA FABRI SANDOVAL

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 82/136 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SUZETE MARTA SANTIAGO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 662883 0004766-19.2001.403.9999(9900000717) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS APTE : MARINA GALVAO MANTOVANI ADV : ALTAIR ALECIO DEJAVITE

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 914183 0002744-80.2004.403.9999(0300000191) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS ANTONIO DIAS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ITSUO KAMAMOTO REPTE : MITIKO KAWAMOTO

ADV : ABLAINE TARSETANO DOS ANJOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 10461890031793-35.2005.403.9999(0200000134) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : MARCELINA DA SILVA GUIMARAES SOARES

ADV : ANDRÉ ZANINI WAHBE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIO LUCIO MARCHIONI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 10698450047918-78.2005.403.9999(00000000084) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : GERALDO LUIZ PEREIRA ADV : RUY GORAYB JUNIOR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOTUCATU SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 977361 0034070-58.2004.403.9999(9900000835) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : SONIA MARIA DE SOUZA SANTOS ADV : MARCIO ROBERTO PINTO PEREIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ATIBAIA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-MS 10118520009589-94.2005.403.9999(0200000433) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SILLAS COSTA DA SILVA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : MARIA ALVES MENDES

ADV : RUBENS DARIO FERREIRA LOBO JUNIOR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 816994 0000959-36.2002.403.6125 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : KLEBER CACCIOLARI MENEZES ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JAIRO APARECIDO DE SOUZA e outros

ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE OURINHOS - 25ª SSJ - SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 768413 0001605-64.2002.403.9999(0000000214) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CLAUDIO RENE D AFFLITTO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ROZILENE JOSE MONTEIRO DOS SANTOS incapaz

REPTE : SEBASTIANA JOSE DOS SANTOS

ADV : JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA JUNQUEIRA REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 868451 0022969-57.1999.403.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA APTE : MARINALVA ANALIA LOPES

ADV : JOSE JOSEPPIN

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIO RUBEM DAVID MUZEL ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

PARTE A : JOAO PEDRO LOPES ADV : JOSE JOSEPPIN

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

EM MESA ApelReex-SP 946484 0000511-81.2002.403.6119 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : JULIANA CANOVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA CREUZA DA SILVA MACEDO e outros

ADV : BRIGIDA SOARES SIMOES NUNES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

EM MESA ApelReex-SP 645591 0068416-74.2000.403.9999(9900001369) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VERA LUCIA TORMIN FREIXO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : ANITA FERREIRA DE FREITAS

ADV : LUCIANO HENRIQUE GUIMARAES SA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO.

EM MESA AC-SP 628425 0056068-24.2000.403.9999(9900001200) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA

APTE : PALMIRA DE JESUS CARRIAO BENTO ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO ROCHA MARTINS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO.

Encerrou-se a sessão às 14:20 horas, tendo sido julgados 72 processos.

Data de Divulgação: 11/03/2010

São Paulo, 8 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS

Presidente do(a) NONA TURMA

ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Secretário(a) do(a) NONA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. MARISA SANTOS

Representante do MPF: Dr(a). ADRIANA DE FARIAS PEREIRA

Secretário(a): ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais MARISA SANTOS e os(as) Juízes(as) Convocados(as) NOEMI MARTINS e LEONEL FERREIRA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ausente, justificadamente, em razão de gozo de férias, o Desembargador Federal Nelson Bernardes.

 $0001 \quad AI\text{-SP} \quad \ 393663 \ 0043559\text{-}70.2009.403.0000(0900000507)$

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

AGRTE: REGINA RIBEIRO DOS SANTOS e outro

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 87/136

ADV: FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO

AGRDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM: JUIZO DE DIREITO DA 6 VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO DE SAO

PAULO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU SUSCITAR O CONFLITO NEGATIVO DE

COMPETÊNCIA PERANTE AO COLENDO STJ.

EM MESA ApelReex-SP 886215 0021426-20.2003.403.9999(0200000108)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV: RODRIGO DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAQUIM GONSALVES

ADV : IVAN MARQUES DOS SANTOS

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL

DO INSS PARA REFORMAR PARCIALMENTE A DECISÃO ATACADA. O JUIZ FEDERAL

CONVOCADO LEONEL FERREIRA ACOMPANHOU RESSALVANDO ENTENDIMENTO PESSOAL.

EM MESA ApelReex-SP 913530 0002185-26.2004.403.9999(0100002650)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ARMELINDO ORLATO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO: DORIVAL COSIN

ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 88/136

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, QUE FOI ACOMPANHADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS, VENCIDO O JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA, QUE LHE DAVA PARCIAL PROVIMENTO PARA RECONHECER O TEMPO DE SERVIÇO RURAL, DE 28.08.1965 A 30.10.1974, BEM COMO CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO PROPORCIONAL E, DE OFÍCIO, ANTECIPAVA A TUTELA.

EM MESA ApelReex-SP 887318 0022513-11.2003.403.9999(0100000984)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SALVADOR SALUSTIANO MARTIM JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAO BATISTA VIEIRA

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, QUE FOI ACOMPANHADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS, VENCIDO O JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA QUE LHE DAVA PROVIMENTO E CONCEDIA, DE OFÍCIO, A TUTELA ANTECIPADA.

ApelReex-SP 10543220038458-67.2005.403.9999(0400000321)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GRACA MARIA CARDOSO GUEDES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010

APDO : JOAQUIM FERREIRA (= ou > de 60 anos)

ADV : FELICIANO JOSE DOS SANTOS

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CACHOEIRA PAULISTA SP

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU AFASTAR A PREJUDICIAL DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, COM RETORNO DOS AUTOS À RELATORA, PARA APRECIAÇÃO DO "MERITUM CAUSAE", NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL NELSON BERNARDES, QUE FOI ACOMPANHADO, EM VOTO-VISTA, PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA, VENCIDA A RELATORA QUE DAVA PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR PREJUDICADA

A APELAÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR FEDERAL NELSON

BERNARDES.

EM MESA AI-SP 387790 0036159-05.2009.403.0000(0900000839)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE: DAIANE GALVAO PENARIOL

ADV : VAGNER EDUARDO XIMENES

AGRDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMEIRA D OESTE SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 390450 0039528-07.2009.403.0000(0900001830)

INCID.: 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE: ANTONIO RAVANELLI

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

AGRDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MAUA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO

REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 388445 0037061-55.2009.403.0000(200961830095516)

INCID.: 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE: LUIZ OSCAR BIASINI

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

AGRDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 390593 0039693-54.2009.403.0000(200961830069724)

INCID.: 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE: ROBERTO DOS SANTOS

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

AGRDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 387803 0036176-41.2009.403.0000(0900000883)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE: ROSIMEIRE PEREIRA MANOEL

ADV: VAGNER EDUARDO XIMENES

AGRDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMEIRA D OESTE SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 390771 0039935-13.2009.403.0000(200961830071056)

INCID.: 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE: JOSE LEITE RIBEIRO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

AGRDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

 $SSJ{>}SP$

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO

REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 387370 0035652-44.2009.403.0000(0800001864)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE: MARIA ANGELICA DA SILVA

ADV : NIVALDO BENEDITO SBRAGIA

AGRDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CAIO BATISTA MUZEL GOMES

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 92/136

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOITUVA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 387785 0036153-95.2009.403.0000(0900000838)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE: SIMONE ALVES DOS SANTOS

ADV : VAGNER EDUARDO XIMENES

AGRDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMEIRA D OESTE SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 381071 0027803-21.2009.403.0000(0900000304)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : IVO QUINTELLA PACCA LUNA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO: JAIME FERREIRA

ADV : ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA

ORIGEM: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NUPORANGA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AI-SP 389976 0038939-15.2009.403.0000(0900001935)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 93/136

AGRTE: JOSE LUIS LOPES

ADV : ALEX MEGLORINI MINELI

AGRDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AI-SP 390376 0039419-90.2009.403.0000(0900001169)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE: EVA DO SOCORRO SANTOS

ADV : ALVARO AUGUSTO RODRIGUES

AGRDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 10688710047599-13.2005.403.9999(0000003037)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA HELENA TAZINAFO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : FRANCISCA BARBOSA DA SILVA e outros

ADV : MARIA LUCIA NUNES

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ORLANDIA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010

LEGAL.

EM MESA AC-SP 705843 0030563-94.2001.403.9999(9500000039)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : IRACEMA EGIDIO

ADV : JOAO LYRA NETTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV: WALDEMAR PAOLESCHI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VOTORANTIM SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AC-SP 1042317 0000382-90.2004.403.6124

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ADELI BERNARDES DA COSTA

ADV : CELIA ZAFALOM DE FREITAS RODRIGUES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GABRIEL HAYNE FIRMO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 9333890000302-69.2003.403.6122

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Data de Divulgação: 11/03/2010

ADV : OSMAR MASSARI FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : LEONILDA VIEIRA LEAL

ADV : RAUL REINALDO MORALES CASSEBE

REMTE: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPÃ - 22ª SSJ - SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 906471 0032134-32.2003.403.9999(0300000004)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : IRAIDE SCAPIN GUTIERREZ

ADV : ONIVALDO CATANOZI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DEONIR ORTIZ SANTA ROSA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 9519050004884-40.2001.403.6104

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : RIVALDO SANTANA

ADV : SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010

96/136

LEGAL.

EM MESA AC-SP 930874 0013206-96.2004.403.9999(0200002648)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOEL GIAROLLA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA JULIANA DOS SANTOS FERREIRA

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 906875 0032501-56.2003.403.9999(0100000869)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ARMELINDO ORLATO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OSORIO FERREIRA

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 886592 0021805-58.2003.403.9999(0100002880)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV: RODRIGO DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010

APDO: ANTONIO PAZ MARTINS

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 901473 0028659-68.2003.403.9999(0200002404)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : SEBASTIAO FRANCISCO DE MENDONCA

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 931209 0013540-33.2004.403.9999(9100000617)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ELIANE DO ROCIO ALONSO GARCIA SERAFIM

ADV : LEANDRA YUKI KORIM e outro

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NELSON SANTANDER

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 907566 0032907-77.2003.403.9999(0200002278)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010

APTE : LUIZ CARLOS DONIZETTI SOUSA

ADV: RENATO MATOS GARCIA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 940328 0017869-88.2004.403.9999(0100001911)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : PAULO SERGIO BIANCHINI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO: VICENTE DO PRADO

ADV: FERNANDO APARECIDO BALDAN

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 966137 0029189-38.2004.403.9999(0200000050)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODRIGO DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAO SEBASTIAO DE MORAES

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

Data de Divulgação: 11/03/2010

EM MESA AC-SP 938859 0016602-81.2004.403.9999(0200001532)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : SEBASTIAO VICENTE DE OLIVEIRA

ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 888955 0023251-96.2003.403.9999(0200001592)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : NEUCLAIR CANOVA

ADV : ELIANE REGINA MARTINS FERRARI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 947786 0021965-49.2004.403.9999(0200003261)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 100/136

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOEL GIAROLLA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 912425 0001078-44.2004.403.9999(0200000867)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MAURICIO DE SOUZA LIMA

ADV: RENATO MATOS GARCIA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV: VALERIA CRUZ

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 883440 0019478-43.2003.403.9999(0200001407)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ARGEMIRO JACINTO

ADV : EDSON ALVES DOS SANTOS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV: NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE AMERICANA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 893460 0025641-39.2003.403.9999(0100000845)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : PAULO GONCALVES NETO

ADV : JOAQUIM FERNANDES MACIEL

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARMEN LUCIA PASSERI VILLANOVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 889058 0023356-73.2003.403.9999(0100001351)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

ADV : ISIDORO PEDRO AVI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 891026 0024712-06.2003.403.9999(0200001896)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOEL GIAROLLA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO: ANTONIO VIRGINIO DO NASCIMENTO (= ou > de 65 anos)

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 102/136

ADV : PETERSON PADOVANI

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE FRANCO DA ROCHA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 908048 0033330-37.2003.403.9999(0100000695)

INCID.: 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO ROCHA MARTINS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE ROBERTO BERTINI

ADV : BENEDITO APARECIDO ALVES

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ADELIA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 714631 0035288-29.2001.403.9999(0000000129)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ANTONIO FERNANDES SALGADO

ADV : SERGIO GARCIA MARQUESINI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANETE DOS SANTOS SIMOES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL

DO AUTOR.

EM MESA ApelReex-SP 922342 0008924-15.2004.403.9999(0200000133)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 103/136

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO: MARIA APARECIDA FAMA BOARETTO

ADV : EDSON ALVES DOS SANTOS

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE AMERICANA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 10421150029442-89.2005.403.9999(0200000510)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV: VANESSA MARNIE DE CARVALHO PEGOLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

ADV : ALEXANDRA DELFINO ORTIZ

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 9903520003940-87.2001.403.6120

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : LEILA ELIAS ABI RACHED ELIAS

ADV : JOMARBE CARLOS MARQUES BESERRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ALDO MENDES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 761063 0059124-31.2001.403.9999(0100000021)

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 104/136

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : HELENA MARIA PEROSSI KAMADA

ADV : ISIDORO PEDRO AVI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 978051 0034606-69.2004.403.9999(0000001681)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CELINA OLIVEIRA ARAUJO DE SOUZA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : SEVERINA SILVA DE SOUZA

ADV : ISABEL APARECIDA R ALVES PROFETA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOGI DAS CRUZES SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 810281 0025371-49.2002.403.9999(0100001193)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERIO BANDEIRA SANTOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO: ANTONIO ALVES PAES

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 105/136

ADV : HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 9342030007792-42.2002.403.6102

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : REGIANE CRISTINA GALLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO: MASAO TANAKA

ADV : ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

REMTE: JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 845183 0046192-74.2002.403.9999(0100001669)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOEL GIAROLLA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : IVAN CESAR SPADONI

ADV : ELIO FERNANDES DAS NEVES

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 6 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 947654 0021833-89.2004.403.9999(0100001219)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 106/136

APTE : LUIZ CASSIANO DE OLIVEIRA

ADV : DIRCEU DA COSTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 9940510002307-62.2001.403.6113

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE: JOSE CANDIDO DAMASCENO

ADV : CARLOS ALBERTO FERNANDES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 800300 0019561-93.2002.403.9999(0100000757)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : BENEDITO JOSE ROGERI MARANHO

ADV : KATIA REGINA MARQUEZIN BARDI

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 10409370028741-31.2005.403.9999(0300001643)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 107/136

APTE : JOSE CARLOS ZANON

ADV : ANTONIO DECOMEDES BAPTISTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS HENRIQUE MORCELLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 10432270029917-45.2005.403.9999(0300001349)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO

ADV : IRAILSON DOS SANTOS RIBEIRO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CUBATAO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 10482650033510-82.2005.403.9999(9800000843)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : CARMELINO FIRMINO FERREIRA

ADV : ELZA NUNES MACHADO GALVAO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE ALFREDO GEMENTE SANCHES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 7658510008323-93.2000.403.6104

INCID.: 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : JOSE CARLOS DA SILVA e outro

ADV : NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

APDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA LUCIA MARTINS BRANDAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

REGIMENTAL.

AC-SP 581038 0017768-90.2000.403.9999(9800000728)

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE: VERA LUCIA MARTINS DOS SANTOS e outros

ADV : PASCOAL ANTENOR ROSSI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EM MESA AC-SP 299500 0006359-59.1996.403.9999(9000000414)

INCID.: 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : LEONTINA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADV : ODENEY KLEFENS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ELCIO DO CARMO DOMINGUES

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 109/136

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AC-SP 1207773 0002330-92.2003.403.6127

INCID.: 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MARTA LACORDAIRE ALBERTI RIBEIRO DA SILVA e outros

ADV : NATALINO APOLINARIO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLA MARIA LIBA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AI-SP 367451 0010441-06.2009.403.0000(200961140017967)

INCID.: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE: FRANCISCO CARLOS GOPPI

ADV : GILBERTO ORSOLAN JAQUES

AGRDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM: JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-MS 13281210032978-06.2008.403.9999(0600033529)

INCID.: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 110/136

ADVG : SILAS COSTA DA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIA PEREIRA DE SOUZA

ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1382251 0001342-95.2008.403.6127

INCID.: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : GIVALDO PEREIRA DA CRUZ

ADV : GELSON LUIS GONÇALVES QUIRINO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC: MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

EM MESA AC-SP 9645630002018-22.2003.403.6126

INCID.: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ARNALDO FELIPE MONGE FILHO

ADV: WILSON MIGUEL

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA TERESA FERREIRA CAHALI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS

DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 10022626 0002392-38.2003.403.6126

INCID.: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE: RONALDO GAROFALO

ADV: WILSON MIGUEL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANETE DOS SANTOS SIMOES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS

DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 9214220010455-86.2002.403.6126

INCID.: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MIRIAM GRACIE DE OLIVEIRA MONTINI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE PINTO BRAGA

ADV : WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA

REMTE: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS

DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 13045370019413-72.2008.403.9999(0600000762)

INCID.: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SUZETE MARTA SANTIAGO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 112/136

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : CELINA IDA GARCIA

ADV: MARTA DE FATIMA MELO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS

DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 1034410 0000746-02.2003.403.6123

INCID.: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : PATRICIA DE CARVALHO GONCALVES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAO CANDIDO

ADV : MARCUS ANTONIO PALMA

REMTE: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BRAGANÇA PAULISTA-23ª SSJ-SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1062973 0003032-98.2002.403.6183

INCID.: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HELOISA NAIR SOARES DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE CARDEK DOS SANTOS

ADV : GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO

REMTE: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 113/136

DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 7106380000684-22.1999.403.6116

INCID.: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE: FRANCISCO ZUPA

ADV : CARLOS ALBERTO DA MOTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 10514480035929-75.2005.403.9999(0400000523)

INCID.: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : FRANCISCO FAUSTINO DE PAULA

ADV : ROGERIO TAKEO HASHIMOTO e outro

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV: YOSHIKAZU SAWADA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER O EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 850651 0001896-30.2003.403.9999(0100002186)

INCID.: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 114/136

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO: LOURIVAL GONCALVES LOPES

ADV : RENATO MATOS GARCIA

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS

DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 816233 0029598-82.2002.403.9999(0100000999)

INCID.: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO: IRINEU KAIP

ADV : AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 851458 0002325-94.2003.403.9999(0100002641)

INCID.: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV: RODRIGO DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO: DIRCO ALTRAN

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO DO AUTOR, CONCEDENDO A APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010

115/136

DE SERVIÇO E DEFERINDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.

EM MESA ApelReex-SP 1079759 0000097-51.2003.403.6183

INCID.: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : JOSE PEDRO TAVARES

ADV : HELIO RODRIGUES DE SOUZA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : WANESSA CARNEIRO MOLINARO FERREIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE: JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER, PARCIALMENTE, OS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR.

EM MESA ApelReex-SP 577083 0014224-94.2000.403.9999(9900000088)

INCID.: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : GUIOMAR CORADINI

ADV : ARAE COLLACO DE BARROS VELLOSO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DAURI RIBEIRO DA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ATIBAIA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO DO INSS.

EM MESA ApelReex-SP 577083 0014224-94.2000.403.9999(9900000088)

INCID.: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : GUIOMAR CORADINI

ADV : ARAE COLLACO DE BARROS VELLOSO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DAURI RIBEIRO DA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ATIBAIA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO DA AUTORA.

Encerrou-se a sessão às 14:25 horas, tendo sido julgados 75 processos.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS

Presidente do(a) NONA TURMA

ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Secretário(a) do(a) NONA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1º DE MARÇO DE 2010.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 11/03/2010

117/136

Presidente: Exma. Sra. Dra. DES.FED. MARISA SANTOS

Secretário(a): ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Em decorrência da Portaria nº 462, de 1º de março de 2010, expedida pela Presidência desta Corte, ficou suspensa a sessão de julgamento prevista para esta data (01/03/2010), sendo que os feitos relacionados para mesa, ficaram adiados para julgamento oportuno.

EM MESA AI-SP 391665 0041071-45.2009.403.0000(200761830039360)

DES.FED. MARISA SANTOS

RELATORA

AGRTE : ANSELMO PAULO GRAGNANI (= ou > de 60 anos)

ADV : CLAUDIO MENEGUIM DA SILVA AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 376740 0022499-41.2009.403.0000(200561830043390)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS AGRTE : AMAURI SANTANA DA SILVA

ADV : WILSON MIGUEL

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SONIA MARIA CREPALDI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1a SSJ>SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 375856 0021493-96.2009.403.0000(200661830055189)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS AGRTE : LUIZ CARLOS DE SOUZA

ADV : WILSON MIGUEL

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 383176 0030307-97.2009.403.0000(0900026514)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS AGRTE JOANA FERREIRA DE FREITAS ADV ALVARO AUGUSTO RODRIGUES : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS AGRDO

: HERMES ARRAIS ALENCAR ADV

: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAI SP ORIGEM

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 381392 0028202-50.2009.403.0000(0900000966)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS AGRTE : MARIA DE FATIMA DA SILVA

ADV : REINALDO CARAM

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 377661 0023610-60.2009.403.0000(0900000833)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS AGRTE NEUZA HIGINO DE FREITAS

ADV REINALDO CARAM

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

: HERMES ARRAIS ALENCAR ADV

ORIGEM JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 3783010024351-03.2009.403.0000(0500001643)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAURO ALEXANDRE PINTO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR AGRDO : JOANA ARIEDE DOS SANTOS

ADV : NILTON DOS REIS

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 6 VARA DE SAO CAETANO DO SUL SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 388362 0036914-29.2009.403.0000(0900001885)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS AGRTE : DECIO GUTIERREZ FERREIRA

ADV : CAMILA TIEMI ODA FERNANDES LIMA AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SUZANO SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 11629420046426-17.2006.403.9999(0400001314)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ANGELINA ARCADEPANI GIMENES
ADV : PATRICIA SILVEIRA COLMANETTI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ORISON MARDEN JOSE DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 14021940007220-88.2009.403.9999(0800000238)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 120/136

ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : CRISTINA APARECIDA DE LIMA
ADV : REGIS FERNANDO HIGINO MEDEIROS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1417493 0006357-55.2006.403.6114

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ELIANA FIORINI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OSCARLINA PEREIRA DE CASTRO

ADV : MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 1415548 0001635-38.2001.403.6183

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ANGELA MARIA SANTANA DOS SANTOS

ADV : EDELI DOS SANTOS SILVA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : NELSON DARINI JUNIOR ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1228003 0016045-44.2002.403.6126

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LEONARDO KOKICHI OTA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : FABIANO SEBASTIAO DA SILVA ADV : HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1233740 0002944-59.2005.403.6117

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ROBERTO FERNANDO MESCHINE
ADV : ARMANDO ALVAREZ CORTEGOSO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : WAGNER MORASTICA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 962320 0027496-19.2004.403.9999(0200000375)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODRIGO DE CARVALHO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : FRANCISCO CAMPOS

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JUNDIAI SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 915888 0004299-35.2004.403.9999(0200000347)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : FRANCISCO ANTONIO GARCIA
ADV : RENATA FRANCO SAKUMOTO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 929715 0012067-12.2004.403.9999(0200000865)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : DJALMA APARECIDO TAROSSI ADV : RENATO MATOS GARCIA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VALERIA CRUZ

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 964810 0028359-72.2004.403.9999(0200000777)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : JOAO JUSTINO DE ASSIS ADV : EDSON ALVES DOS SANTOS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MELISSA CARVALHO DA SILVA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 935110 0015223-08.2004.403.9999(0200002394)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : JOSE GUEDES PEREIRA

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOEL GIAROLLA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA $3^{\rm a}$ REGIÃO.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010 123/136

EM MESA AC-SP 947769 0021948-13.2004.403.9999(0300000567)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA DE LOURDES DE SOUZA

ADV : EDMAR CORREIA DIAS

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 914918 0003332-87.2004.403.9999(0100000223)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ ANTONIO LOPES ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : BENEDITO PAULA DA SILVA

ADV : JOSE BRUN JUNIOR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 915348 0003756-32.2004.403.9999(0100001603)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : CLAUDEMIR GUERREIRO ADV : EDSON ALVES DOS SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MELISSA CARVALHO DA SILVA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 973972 0032201-60.2004.403.9999(0200001012)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : DERCIO FERREIRA RAINHO

ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 939841 0017386-58.2004.403.9999(0300000029)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOEL GIAROLLA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : RAUL BENEDITO COSTA BARBOSA

ADV : PETERSON PADOVANI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE FRANCO DA ROCHA SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 888650 0022942-75.2003.403.9999(0200001523)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MARIA EDUVIRGES STOCCO CLEMENTE

ADV : RENATO MATOS GARCIA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 915001 0003415-06.2004.403.9999(0300000154)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : BENICIO CARDOSO ADV : RENATO MATOS GARCIA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 921817 0008461-64.2004.403.0399(9803136941)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MARIO CARRARO

ADV : PAULO HENRIQUE PASTORI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCELUS DIAS PERES ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 743510 0051405-86.2001.403.0399(9802009571)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ELZA TAVARES COZZETTI (= ou > de 65 anos) e outros

ADV : JOSE BARTOLOMEU DE SOUSA LIMA APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : JOSE EDUARDO RIBEIRO JUNIOR ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 957133 0025494-76.2004.403.9999(9900000515)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : CARMEN LUCIA PASSERI VILLANOVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : SUMIE YOSHIMOTO UEDA e outros

ADV : MARIA JOSE FIAMINI

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 888848 0023140-15.2003.403.9999(9100000835)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GILSON ROBERTO NOBREGA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ADALBERTO PAVANELLO
ADV : NILVO VIEIRA DA COSTA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAQUAQUECETUBA SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 890590 0001621-97.2001.403.6104

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MARIA EMILIA DEMETRIO FIGUEIRA

ADV : IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MIRIAM DE ANDRADE CARNEIRO LEAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 1036241 0008694-62.2002.403.6112

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS RICARDO SALLES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MATILDE GONCALVES CRUZ
ADV : ADRIANO ARAUJO DE OLIVEIRA

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 1248889 0000472-24.2005.403.6105

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : FRANCISCO BENEDITO MARRA

ADV : CELSO LUIS MARRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADVG : FELIPO BRUNO SILVA AMORIM ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 14218140016798-75.2009.403.9999(0800000768)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : MIRIAN FELIX DA SILVA ADV : MARIO ANTONIO DE SOUZA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA $3^{\rm a}$ REGIÃO.

EM MESA AC-SP 1154381 0015161-47.2003.403.6104

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : JOSE CUPERTINO DA SILVA

ADV : FLAVIO SANINO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MARIA LUCIA MARTINS BRANDAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 12436920043687-37.2007.403.9999(0600000660)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : ROBERTO CARUSO BATISTA ADV : MARIO ANTONIO DE SOUZA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 1397874 0000651-72.2007.403.6109

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : ADEMIR SOARES DA ROSA ADV : LUIS FERNANDO SEVERINO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANDERSON ALVES TEODORO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 1390873 0007627-33.2008.403.6183

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MIGUEL TACITANO (= ou > de 60 anos)

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JULIANA DA PAZ STABILE ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 1219693 0015933-10.2003.403.6104

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : MARIA LENIR CUSTODIO

ADV : MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONCA (Int.Pessoal)

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : JOSE EDUARDO RIBEIRO JUNIOR ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 13283900033242-23.2008.403.9999(0700000959)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : RONALDO SANCHES BRACCIALLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : LUIS EDUARDO LODOVICI RAMOS ADV : LUIZ CARLOS GOMES DE SA

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1258199 0016312-48.2003.403.6104

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ROSA DE JESUS

ADV : LUCIA DE FATIMA GONÇALVES TORRES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 930299 0012629-21.2004.403.9999(0200001466)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : BENEDITO SOARES FILHO ADV : ISIDORO PEDRO AVI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 10638690045625-38.2005.403.9999(0400000793)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOEL GIAROLA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : FERNANDO RAMPASSO

ADV : CASSIA MARIA DA SILVEIRA FRANCO SCORZELLI REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITATIBA SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 918879 0006697-52.2004.403.9999(0100002311)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA HELENA TAZINAFO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : DIONISIO ALVES

ADV : DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 13711940055592-05.2008.403.9999(0800000459)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MANSUR WILLIAN BARACAT (= ou > de 60 anos)

ADV : LUIZ CARLOS GOMES DE SA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : RONALDO SANCHES BRACCIALLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 14434950028196-19.2009.403.9999(0600001275)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VINICIUS DA SILVA RAMOS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ALCIDES GODOI

ADV : DARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 974889 0008935-57.2003.403.6126

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MARIA GORETTI DA SILVA VITALI

ADV : ALDENI MARTINS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADV . HERVIED ARRAID ALENCAN

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 791367 0003929-38.1999.403.6117

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADOLFO FERACIN JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : GERALDO ANTONIO PACHECO

ADV : ARNALDO DOS REIS

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 10458190031455-61.2005.403.9999(0300000195)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MOACYR RIBEIRO

ADV : GILSON BENEDITO RAIMUNDO APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : WALTER SOARES DE PAULA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 362295 0003796-62.2009.403.0000(0800000152)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS AGRTE : ALICE MARQUES ZARATIN ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CONCHAS SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 364182 0006204-26.2009.403.0000(0800000091)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : LOURDES ROMANA MARCON ZANELLA

ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAS SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 380166 0026706-83.2009.403.0000(200961140054149)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS

ADV : GILBERTO ORSOLAN JAQUES

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AMS-SP 225024 0049530-21.1999.403.6100

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : ESTELLA NOVIK LEIFERT ADV : MARCO ANTONIO INNOCENTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NELSON DARINI JUNIOR ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

AC-SP 874028 0014694-23.2003.403.9999(0200000117)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : OSVALDO GARCIA LEAL

ADV : ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

ApelReex-SP 873657 0014396-31.2003.403.9999(0200000378)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : SALVADOR SALUSTIANO MARTIM JUNIOR

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/03/2010

134/136

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : PAULO ROBERTO LEITAO VIEIRA DE MELO

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNDIAI SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

AC-SP 12399370042355-26.2007.403.0399(9800112561)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : LUIZ ANTONIO SOARES DE FREITAS NARBONNE e outros

ADV : PAULA SAAD BONITO APDO : SAO PAULO TURISMO S/A

ADV : JOSÉ DANIEL MONTEIRO MOREIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALEXANDRA KURIKO KONDO SANO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 12822040008823-36.2008.403.9999(0700000915)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO SANTOS

ADV : JOSE APARECIDO BUIN

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 1049046 0002899-22.2003.403.6183

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS APTE : NAZHA HOSNI HAIDAR ADV : EDELI DOS SANTOS SILVA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANNA STELLA LEMOS FERREIRA LOCATELLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

AC-SP 10572650040907-95.2005.403.9999(0400000487)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : CARLOS HENRIQUE MORCELLI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANA CLAUDIA OLIVEIRA CAMPOS incapaz

REPTE : DIANA MARIA DE OLIVEIRA

ADV : CARLOS ALBERTO KASTEIN BARCELLOS

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

Encerrou-se a sessão às 14:01 horas, tendo sido julgado 0 processo.

São Paulo, 1º de março de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS

Presidente do(a) NONA TURMA

ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Secretário(a) do(a) NONA TURMA